

Pregão Eletrônico 19/2021

Processo Administrativo nº 38/2021

Protocolo nº 42426/2020

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 17/05/2021

Horário: 09h00min

Volume 03

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scussiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta) de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
Total	100%	240.500	240.500,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES e WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

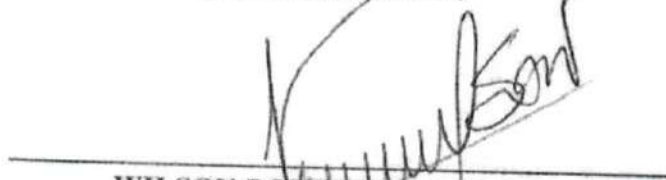


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.


DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25


DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94


WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF nº 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB Nº 20204605199.
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2002
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TORRE FORTE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO D
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 11:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.247.406/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2002

NOME EMPRESARIAL

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JACOB MACANHAN

NÚMERO

4316

COMPLEMENTO

BRCAO D

CEP

83.326-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CLAUDIA

MUNICÍPIO

PINHAIS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR

TELEFONE

(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 11:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97

Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS /
PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202130726477970

Informação obtida em 04/05/2021 08:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**
CNPJ: **05.247.406/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:17 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **799C.7B18.5329.6AC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023874203-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**

Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12705/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.408/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: BRCAO D	CEP: 83.326-000
Bairro: JARDIM CLAUDIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/03/2021 às 14:27
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DSSLLPAAGRQUXT-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Certidão nº: 7242582/2021

Expedição: 25/02/2021, às 16:14:24

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 19 de Abril de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.04.20 12:32:05
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147692204217483651857>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147692204217483651857-1
Data: 22/04/2021 10:27:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ77689-TOXR;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 10:29:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

Luiz Alfredo S. Rodrigues
Luiz Alfredo S. Rodrigues

SERVIÇO DISTRIAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. N. S. Aparecida, 35, sala 13A - CEP: 86.410-000 - São João - Curitiba/PR - Tel: (41) 3094-
Selo Digital Nº 0184074SVA0000001683421N
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a firma de LUIZ ALFREDO STAHL SCHMIDT RODRIGUES, ABR) Do. fé. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2021.
Em Testemunha da Verdade
FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
Emai.: R\$4,72 (VRC 21,20), Funarpen: R\$1,10, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,10, Total: R\$7,20
Melaina Cristina Wesolowicz
Escrevente
Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03
234632901

Assinado de forma digital por
CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03234632901
Dados: 2021.01.15
10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147691801212491810823>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147691801212491810823-1
Data: 18/01/2021 14:16:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06259-I8RQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:47:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA
Nº 576/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 70709	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 25/09/2022	Código do Contribuinte 735825
Nome / Razão TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome DISTRIBUIDORA TORRE FORTE				
CPF / CNPJ 05.247.406/0001-97			Inscrição Imobiliária 23.121.0080.004.00.00	
Logradouro AVENIDA JACOB MACANHAN				Número 4316
CEP 83.326-000	Bairro JARDIM CLAUDIA		Complemento BRCAO D	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Observação ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO É VÁLIDA PARA AS ATIVIDADES: * 4646.0/01.00; * 4646.0/02.00; * 4649.4/08.00;				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 25 de setembro de 2020

Autenticidade do
Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-10506-JRFLRXGBHPGO-2
25/09/2020 16:45:51

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, Impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589696202

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97

25351.940528/2020-16 / 8206251

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086353201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.769836/2020-25 / 3096651

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589345209

tauros fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00

25351.763035/2020-56 / 4023721

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569370207

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768308/2020-59 / 4023718

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584470209

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769846/2020-61 / 4023172

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589457209

25351.769846/2020-61 / 4023172

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589691201

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88

25351.929482/2020-84 / 4023692

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056722209

MAYCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI / 30.162.373/0001-20

25351.773897/2020-97 / 8206247

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2599997208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3216532203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A alteração de endereço já foi realizada por meio do expediente nº 1176438/20-4.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.689 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 1447 e 1449.

Onde se lê:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE Nº 4.347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 01 Pág. 64 e Suplemento Págs. 39 e 48.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 55

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/

DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 77

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.182 DE 02 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06 de maio de 2019, Seção 1 Pág. 55 e Suplemento Págs. 50 e 125.

Onde se lê:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25009.003181/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.21608.1

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 01 Pág. 78 e Suplemento Pág. 49.

Onde se lê:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: BATISTA CEP: 75123390 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2019, Seção 01 Pág. 121 e Suplemento Págs. 69 e 86.

Onde se lê:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE

MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACÃO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE Nº 505, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 01 Págs. 101 e 104.

Onde se lê:

EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUIZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZACAO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Leia-se:

EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUIZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZACAO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Na Resolução - RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 149, de 05 de agosto de 2019, Seção 01 Pág. 52 e Suplemento Págs. 56 e 63.

Onde se lê:

EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA

ENDEREÇO: Rua RIO BRANCO 957

BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700100 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 08.980.889/0004-75

PROCESSO: 25351.135211/2015-06 AUTORIZ/MS: 7.37381.1

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

ALIMENTOS



ANEXO

INVICTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51

25351.768240/2020-16 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584375206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98

25351.768312/2020-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584474204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768295/2020-18 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584454203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768313/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584475201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768311/2020-72 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584473208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ALINE FIGUEIROA RODRIGUES DE SOUZA / 37.794.156/0001-00

25351.934080/2020-00 / 7748329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3070115205

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0003-78

25351.930209/2020-01 / 7748315
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058282202

M R SALLES RODRIGUES / 37.715.637/0001-74

25351.930197/2020-14 / 7748290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058226201

SINTONIA PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA / 37.560.104/0001-60

25351.930188/2020-15 / 7748255
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058204201

FARMACIA PRINCESA DO VIDIGAL LTDA / 37.934.156/0001-50

25351.930195/2020-17 / 7748272
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058222209

DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA / 37.717.977/0001-34

25351.930193/2020-28 / 7748269
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058212201

JNRP FARMA EIRELI / 38.154.686/0001-48

25351.935376/2020-30 / 7748346
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072354200

A. R. GUIMARAES MEDICAMENTOS / 22.044.204/0001-67

25351.930152/2020-31 / 7748178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058094203

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0005-30

25351.930182/2020-48 / 7748224
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058188205

erinaldo guimaraes da costa 62590065272 / 30.933.948/0001-60

25351.930173/2020-57 / 7748211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058176201

PHARMACOS EXPRESS PONTA VERDE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /

36.936.421/0001-76
25351.930196/2020-61 / 7748286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058224205

FARMACIA VHS EIRELI / 33.280.925/0001-92

25351.930206/2020-69 / 7748301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058260201

ECOLOGIC FARMA ATACAREJO LTDA / 37.841.876/0001-70

25351.930162/2020-77 / 7748207

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058151206

MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA LTDA / 37.043.755/0001-83

25351.930185/2020-81 / 7748241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058198202

Drogaria São Lucas / 27.911.658/0001-01

25351.592585/2020-84 / 7744267
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038536206

P B GARCIA NEVES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.808.471/0001-30

25351.935377/2020-84 / 7748350
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072356206

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0004-59

25351.930153/2020-86 / 7748181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058096200

DROGARIA NOVOS CAMINHOS DE FRIBURGO LTDA / 37.653.852/0001-98

25351.930160/2020-88 / 7748195
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058118204

HELLEN CAROLINE SANTOS MATOS / 37.459.441/0001-66

25351.930183/2020-92 / 7748238
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058191205

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0052-05

25351.935375/2020-95 / 7748332
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072352203

FARMA LUZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.023.131/0001-02

25351.930144/2020-95 / 7748164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058075207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1176438204

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMPANHIA FARMA DO TRIANGULO LTDA / 37.852.155/0001-66

25351.933365/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3069137201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não é sanitário.

drogaria santos dumont LTDA / 20.627.808/0002-91

25351.930194/2020-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058214208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 02.281.025/0001-36

25351.828157/2020-03 / 4023704
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3138713203

Warie Industrial Ltda / 10.615.047/0003-85

25351.769877/2020-11 / 8206264
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2589421208

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768307/2020-12 / 8206278
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584469201

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769847/2020-13 / 3096647
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589542207

25351.769847/2020-13 / 3096647



EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0236386/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ALFASIGMA S.P.A.
ENDEREÇO: VIA ENRICO FERMI, 1 - 65020 ALANNO (PE) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0020

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 0566323/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.553, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Teleflex Medical
Endereço: Annacott Business Park, Annacott, Co. Uimerick, Irlanda.
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0327677/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.554, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Samtronic Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 58.426.628/0001-33
Endereço: Rua Venda da Esperança 162 - Socorro, São Paulo - SP CEP: 04763-040
Autorização de Funcionamento: 1.01.885-3 Expediente: 0163519/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da Classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.555, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cordis Corporation
Endereço: 14201 North West 60th Avenue, Miami Lakes, Flórida, 33014, Estados Unidos da América

Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 0170498/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Roche Diabetes Care GmbH
Endereço: Sandhofer Strasse 116, Mannheim, Baden-Württemberg - 68305, Alemanha
Solicitante: Roche Diabetes Care do Brasil Ltda. CNPJ: 23.552.212/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.14.140-2 Expediente: 0263887/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc. - Molecular Imaging
Endereço: 2501 N. Barrington Rd - Hoffman Estates, Illinois, 60192, Estados Unidos da América

Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0220936/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Siemens Shanghai Medical Equipment Ltd.

Endereço: 278 Zhou Zhu Road - 201318 - Shanghai, China
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 0237653/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.556, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. CNPJ: 11.405.384/0001-49
Endereço: Rua Hum, nº 80 A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG CEP: 33400-000
Autorização: 8.06.293-7 Expediente: 0124134/19-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.557, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. CNPJ: 11.405.384/0001-49
Endereço: Rua Hum, nº 80, Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG CEP: 33400-000
Autorização: 8.06.293-7 Expediente: 0125413/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Biosensor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.008.354/0001-82
Endereço: Rua da Jata nº 463, Distrito Indus. Pref. Abdo Najar, Americana - SP CEP: 13474-772
Autorização: 1.03.242-9 Expediente: 0163500/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Ebram Produtos Laboratoriais Ltda. CNPJ: 50.657.402/0001-31
Endereço: Rua Julio de Castilhos, nº 500, Belenzinho, São Paulo - SP CEP: 03059-000

Autorização: 1.01.598-2 Expediente: 0259986/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Fresenius Kabi Warrendale
Endereço: 770 Commonwealth Dr., Warrendale - PA 15086, Estados Unidos da América

Solicitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda. CNPJ: 49.324.221/0001-04

Autorização: 8.01.451-1 Expediente: 1039297/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Karel Industries Sdn. Bhd.
Endereço: Ptd. 7906 & 7907 Taman Pontian Jaya Bt. 34 Jalan Joh, 82000 Pontian, Johor Darul Takzim, Malásia

Solicitante: DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda. CNPJ: 38.756.680/0001-40
Autorização: 1.02.082-5 Expediente: 0249986/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations, Co.
Endereço: Road 909, Km 0.4, Bo. Barrio Mariana, Humacao, 00792, Porto Rico
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização: 1.03.391-9 Expediente: 0150021/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Productos para el Cuidado de la Salud, S.A. de C.V.
Endereço: Carretera Internacional Km 6.5, Terrazas Del Cid, Nogales, Sonora, 84065, México

Solicitante: Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 10.818.693/0001-88
Autorização: 8.06.890-9 Expediente: 0263540/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Sanmina Corporation
Endereço: 13000 South Memorial Parkway, Huntsville AL 35803, Estados Unidos da América

Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização: 1.03.391-9 Expediente: 0051150/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Transform Tecnologia de Ponta Ltda. CNPJ: 05.495.281/0002-03
Endereço: Rua Camacã, nº 141, Vila Anastácio, São Paulo - SP CEP: 05095-000
Autorização: 8.03.326-2 Expediente: 0235765/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.





Ente Certificazione Macchine srl



SGQ N° 141A
Membro degli Accordi di Mutuo Riconoscimento:
EA, IAF e ILAC
Signatory of EA, IAF and ILAC Mutual
Recognition Agreements

CERTIFICATO n. PGH-2019-044A rev.0

CERTIFICATE No. PGH-2019-044A rev. 0

Ente Certificazione Macchine srl
Certifica che l'Organizzazione
Certify that the Organization



WaisMed, Ltd.

10 Amal St., Afek Industrial Park,
Rosh Ha'Ayin, Israel

Per il seguente campo di attività
For the following of activities

Design, manufacturing, and placing on the market of active intraosseous injector product lines: Bone Injection Gun (B.I.G) & NIO intraosseous device.

Technical area 1.2.A

Ha implementato e mantiene un
Has implemented and maintains a

Sistema di Gestione per la Qualità
Quality Management System

che soddisfa i requisiti delle seguenti norme
which fulfils the requirements of the following standard

EN ISO 13485:2016

Data di prima emissione
Date of first issue 30th/10/2020

Data di emissione
Date of issue 30th/10/2020

Data di revisione
Date of revision //

Data di scadenza
Expiry date 29th/10/2023



Firma autorizzata
Authorized signature

(Federica Secchi - Technical Director)

Ente Certificazione Macchine srl

Via Ca' Bella 243 - Loc. Castello di Serravalle - 40053 Valsamoggia (BO)

+39 0516705141 +39 0516705156 ecm@entecerma.it www.entecerma.it



ITEM 87 E 115



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 2.555 na data de 16/09/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Roche Diabetes Care GmbH

Endereço: Sandhofer Strasse 116, Mannheim, Baden-Württemberg - 68305, Alemanha

Solicitante: Roche Diabetes Care do Brasil Ltda. CNPJ: 23.552.212/0001-87

Autorização de Funcionamento: 8.14.140-2 Expediente: 0263887/19-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Validade até: 16/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 16/09/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0736291** e o código CRC **7BE2A839**.



Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Diário Oficial da União – Seção 1

DOU 31 de março de 2014

[Página 58]

RESOLUÇÃO - RDC No- 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4ºParágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Equipe Profissional Responsável Técnica pelo Setor de Qualidade



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	08.651.657/0001-20	Autorização	8.04.696-7
Produto	B.I.G.		

Modelo Produto Médico

B.I.G. Adulto; B.I.G. Pediátrico.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Kit Para Auxilio de Puncao
Registro	80469670004
Processo	25351.575434/2014-11
Fabricante Legal	FABRICANTE: WAIS MED LTDA - ISRAEL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para ExcelExportar para PDFVoltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		
CNPJ	23.552.212/0001-87	Autorização	8.14.140-2
Produto	Accu-Chek Active		

Apresentação/Modelo

1 frasco com 10 tiras

1 frasco com 25 tiras

1 frasco com 50 tiras

2 frascos com 50 tiras

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU active tiras.pdf	1554705/21-5 - 23/04/2021 - 10:34

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	81414020030
Processo	25351.369277/2017-88
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ROCHE DIABETES CARE GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	24/06/2023

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 3.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 3.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 4.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 4.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 5.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 5.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 6.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 6.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 7.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 7.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 8.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 8.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 9.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 9.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 10.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 3.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 3.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 4.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 4.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 5.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 5.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 6.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 7.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 7.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 8.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 8.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 9.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 9.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 10.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 3.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 3.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 4.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 4.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 5.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 5.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 6.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 6.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 7.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 7.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 8.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 8.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 9.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 9.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 10.0;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	80495510045
Processo	25351.148113/2018-73
Fabricante Legal	FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2021**



DECLARAÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual n.º **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º **5.667.108-0** e do CPF n.º **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, Declara que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais, 21 de maio de 2021.

**WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916**

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
Dados: 2021.05.20 11:45:13 -03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2021**



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **Declara que:**

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhã, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br

 **TORRE
FORTE**
DISTRIBUIDORA



notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Pinhais, 21 de maio de 2021.

**WILSON RODRIGO
DA
SILVA:01454392916**

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
Dados: 2021.05.20 11:45:43
-03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº
26710

VALIDADE
31/03/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
C16B0993AA56740368195A9EF3F537C5

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO

AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 BARRAÇÃO D

CNPJ

05.247.406/0001-97

LOCALIDADE

JARDIM CLAUDIA

CIDADE - UF

PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROVA PRÁTICA						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21112	ANA CAROLINA CURITIBA ANTUNES			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA EMPRESA

"BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP"



MARILEUSA APARECIDA STINGHEN, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em Rio do Oeste/SC em 15/08/1970, portadora da Cédula de Identidade n.º 7/R-1. 897.105, expedida pelo SSP/SC em 06/03/1985 e inscrita no CPF sob n.º 633.595.539-34, residente e domiciliada à Rua Victor Konder, 99, apto 804 Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC-CEP.89012-170, e

LAERTE BORGONOVO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade Rio do Sul/SC em 14/01/1965, portador da Carteira de Identidade n.º 7R/1.424.524 expedida pelo SSI/SC e CPF n.º 481.276.399-15, residente e domiciliado a Rua Victor Konder, 99, Apto 804, no Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC CEP.:89012-170,

Únicos sócios da sociedade "**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**" sito à Rua Colibri, 425 Bloco 02, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235, com seu Contrato Social e alterações subsequentes registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA sob n.º 42202218249 em sessão de 02/09/1996, inscrita no CNPJ sob n.º 01.470.743/0001-98, resolvem de comum acordo alterar o contrato social pelas cláusulas abaixo:

1º Alteração do objeto social.

1.1 – O objeto social será o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

2º À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial "**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**".

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Colibri, 425 Bloco 02, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235.

Cláusula Terceira – O objeto social será o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
Laerte Borgonovo	5,00	2.000	2.000,00
Marileusa Aparecida Stinghen	95,00	38.000	38.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950210201133116275-1
Data: 02/10/2020 10:00:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73390-ETIC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Clausula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores, **Laerte Borgonovo e Marileusa Aparecida Stinghen**, que se incumbirão individualmente de todas as operações e representarão sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear administradores e advogados, outorgando-lhes poderes por procuração. Praticar e efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, da compra e venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e tudo que for de interesse social, fica vedado o uso da firma, sob qualquer, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO LABORE” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

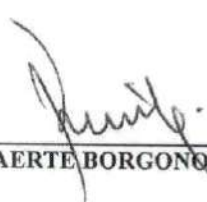
Clausula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

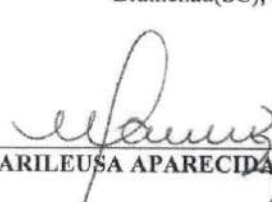
Clausula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Blumenau para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Blumenau(SC), 20 de junho de 2016.


LAERTE BORGONOVO


MARILEUSA APARECIDA STINGHEN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2016 SOB Nº: 20169350924
Protocolo: 16/935092-4, DE 23/06/2016

Empresa: 42 2 0221824 9
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E
CIRURGICOS LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/112950210201133116275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950210201133116275-2
Data: 02/10/2020 10:00:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73391-7HPV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2020 10:50:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112950210201133116275-1 a 112950210201133116275-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b40d30d5034270216482222b8d538dba3201f679a6d854de293dae902321ba05a7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.470.743/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1996
NOME EMPRESARIAL BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R COLIBRI		NÚMERO 425	COMPLEMENTO BLOCO 02	
CEP 89.032-235	BAIRRO/DISTRITO SALTO WEISSBACH	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3323-5244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **14:39:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.470.743/0001-98**Razão Social:** BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**Endereço:** R COLIBRI 425 BLOC002 / SALTO WEISSBACH / BLUMENAU / SC / 89032-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 23/05/2021**Certificação Número:** 2021042400265770045778

Informação obtida em 30/04/2021 08:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 01.470.743/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:23:36 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **F20A.9D42.D577.6F5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.470.743/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140047826018
Data de emissão:	15/04/2021 09:35:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	14/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 01.470.743/0001-98

CMC: 57752

Endereço: COLIBRI 425, LOTE 18, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU - SC, CEP 89032-235

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2021 Tributo: ISS/TLL - ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 87437904216

Assinatura Digital: C205B0448C1548245129CA03C83DA06D

Data/Hora Emissão: 26/04/2021 16:47:48

Data Validade: 23/10/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.470.743/0001-98

Certidão nº: 5057386/2021

Expedição: 05/02/2021, às 15:49:58

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.470.743/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/04/2021

0011050494

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8353641**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, portador do CNPJ: 01.470.743/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:**0011050494**



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 828939

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 01.470.743

Certidão emitida às 13:26 de 16/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA
BLUMENAU

Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

Rua Dois de Setembro, 2.624 - It. Norte | 89052-001 | Blumenau - SC



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE PEDIDOS E QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Blumenau, 06 de Maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que a Empresa BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICA LTDA - EPP, localizada na Rua Colibri, nº 425, Bairro Salto Weissbach, em Blumenau/SC, CEO 89.032.235, inscrita no CNPJ 01.470.730/0001-98 e Inscrição Estadual com nº 42202218249, é fornecedora de material médico - hospitalar, material odontológico, equipamentos, laboratórios e afins ao Fundo Municipal de Saúde.

A mesma cumpre com responsabilidade e respeitando suas obrigações quanto aos prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar satisfeitos.

Comprovando o bom desempenho e grau de satisfação, nada constando em nossos registros que possam desaboná-la.

Cordialmente


GORETE YNAQUEVI DE REZENDE FOCHE SATO
Coordenadora de Padronização e Qualificação
Produtos Médicos Hospitalares
SEMUS

Rua Dois de Setembro, 2.624 - Itoupava Norte - 89052-001 - Blumenau - SC
Telefone: (47) 3381-6100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950210208632657997-1
Data: 02/10/2020 10:00:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73389-19LY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:49:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112950210208632657997-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b8ffe0245c3fcb71e79ab39a38bcadfb4f64a01abd7d2b0ae859d38f0eca80ee2a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





São José, 18 de maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para os devidos fins que a empresa **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.470.743/0001-98, estabelecida a Rua Colibri, 425 – Bloco 02, município de Blumenau – SC, CEP 89.032-235, é nossa fornecedora de Materiais de Consumo Médico Hospitalares e de Enfermagem, Aparelhos Médicos e Odontológicos, Materiais de Laboratório, Materiais de Higiene Pessoal e Cosméticos.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações na entrega, prazos e qualidade dos produtos comercializados e que até a presente data nada temos a salientar que desabone a referida empresa.

Diante do exposto;


Carlos Eduardo Souza
Gerente de Áreas Estratégicas da Saúde
Carlos Eduardo Souza
Gerente
Áreas Estratégicas da Saúde

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José SC CEP 88.103-790
(48) 33810000 www.pmsj.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950207202547001598-1
Data: 02/07/2020 14:10:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78286-YJIB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 15:02:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112950207202547001598-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42361a52743d8458d047f6c04806724a25930d2c112a25818401c7b1f54d083959fa7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

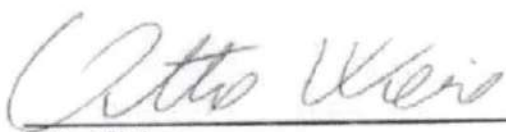


À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Otto Weise, representante legal da empresa Blumédica Produtos Hospitalares LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.470.743/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Blumenau, 20 de Maio de 2021



Otto Weise
Coordenador de Licitações e Contratos

01 470 743/0001-98
BLUMÉDICA
PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
RUA COLIBRI, 425 - BLOCO 2
SALTO WEISSBACH - 89032-235
BLUMENAU - SC

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2021



A empresa Blumédica Produtos Médicos e cirúrgicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.470.743/00001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. Otto Weise, portador da Carteira de Identidade nº 4.634.481-0 e do CPF nº 047.837.289-25, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Blumenau, 20 de Maio de 2021


Otto Weise
Coordenador de Licitações e Contratos

「 01 470 743/0001-98 」
BLUMÉDICA
PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
RUA COLIBRI, 425 - BLOCO 2
SALTO WEISSBACH - 89032-235
BLUMENAU - SC

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos LTDA, pessoa
jurídica inscrita
no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-98, por seu Representante legalmente
constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção
brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente
contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que
constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção,
por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes,
bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a
consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em
conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de
seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome,
devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento
de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de
valor a qualquer autoridade governamental, consultores,
representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de
influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para
assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para,
qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

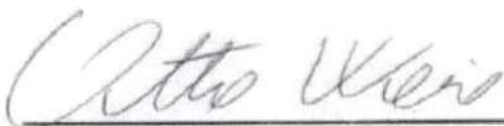
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados,
agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda
que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar
procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua

com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Blumenau, 20 de Maio de 2021



Otto Weise
Coordenador de Licitações e Contratos

01 470 743/0001-98
BLUMÉDICA
PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
RUA COLIBRI, 425 - BLOCO 2
SALTO WEISSBACH - 89032-235
BLUMENAU - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO

EMITIDO PELO SISTEMA VISA

13399/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

B1691D5251

Link para consulta: <http://www.blumenau.sc.gov.br/visa/verificaralvara.aspx?>

Nome Pessoa Física ou Jurídica BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP		Nome Comercial/Fantasia BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	
CNPJ/CPF 01470743000198		CMC 57752	
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça). COLIBRI		Número 425	Complemento LOTE 18
Bairro SALTO WEISSBACH		Fone 47 33235244	
Nome do Responsável Técnico e Registro Profissional no Respectivo Conselho Profissional SILVANA WOLINGER CORSANI COREN-283863			
Ramo de atividade (CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT ; 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ; 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DECOSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
O estabelecimento ou atividade acima está autorizado a funcionar conforme Lei Complementar Municipal 68/93, Lei Complementar Municipal N° 84 de 09 de junho de 1995 e Portaria Federal n° 1.565 de 26 de dezembro 1994.			
PRAZO DE VALIDADE Blumenau 21 de Setembro de 2021			
DEFERIDO ESTE LICENCIAMENTO PARA: SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE - INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE - ARTIGOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE			
OBSERVAÇÃO: AFEs: 8.14.052-9 (P651Y1M66843), 2.08.843-1, 3.07.021-2.			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Rua Alwin Schrader, 92 Centro - Blumenau - SC
CEP 89015-001 Fone (47) 3381-6230
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Esse documento foi assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Blumenau - Assinado em 16/09/2020 13:41



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2021
Alvará de Localização e Instalação



CONCEDIDO A BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP			
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 150	
PARA ESTABELECEER NA RUA COLIBRI, 425, LOTE 18, SALTO WEISSBACH, 89032-235			
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SD			
DATA DE EMISSÃO: 29/04/2021		VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA CNAE: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SD CNAE: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SD CNAE: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, SD CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, SD			
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 01.470.743/0001-98	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	INÍCIO DA ATIVIDADE 01/09/1996
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 28/04/2021	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: f6039a1b7405A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

≡ = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	<u>69.348.936/0001-04</u>	Autorização	8.01.753-4
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA		

Modelo Produto Médico

Touca com laço

Touca costurada

Touca sanfonada

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Protetores
Registro	80175349005
Processo	25351.092496/2010-95
Fabricante Legal	FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (sinônimos: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessárias para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24
"1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas engarrafadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodos: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodos considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: ratos, ratonazas e camundongo, inteiros ou em partes;

c) excrementos de animais, exceto os de artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento;

d) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

e) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

f) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carapó inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	Autorização	8.01.753-4
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ANADONA		

Modelo Produto Médico

AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) SEM MANGA

AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) MANGA CURTA

AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) COM MANGA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Geral
Registro	80175349006
Processo	25351.092451/2010-82
Fabricante Legal	FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	Autorização	8.01.753-4
Produto	LENÇOL DECARTÁVEL ANADONA		

Modelo Produto Médico

LENÇOL COM ELÁSTICO

LENÇOL EM BOBINA

LENÇOL SEM ELÁSTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Geral
Registro	80175340005
Processo	25351.092472/2010-45
Fabricante Legal	FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	Autorização	8.02.452-1
Produto	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA PROCITEX		

Modelo Produto Médico

Fita Microporosa Procitex 1,2cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 10 cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 10cm x 4,5m; Fita Microporosa Procitex 2,5cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 5cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 5cm x 4,5m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219057
Processo	25351.182147/2005-72
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	Auto Lanceta G-Tech		

Modelo Produto Médico

Auto Lanceta G-Tech II Modelo 16 G, Auto Lanceta G-Tech II Modelo 18 G, Auto Lanceta G-Tech II Modelo 21 G, Auto Lanceta G-Tech II Modelo 23 G, Auto Lanceta G-Tech II Modelo 25 G, Auto Lanceta G-Tech II Modelo 26 G Auto Lanceta G-Tech II Modelo 28 G, Auto Lanceta G-Tech II Modelo 30 G e Auto Lanceta G-Tech II Modelo 31 G.

Auto Lanceta G-Tech III Modelo 16 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 18 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 21 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 18 G - Blade, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 21G - Blade, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 23 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 25 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 26 G Auto Lanceta G-Tech III Modelo 28 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 30 G, Auto Lanceta G-Tech III Modelo 31 G e Auto Lanceta G-Tech III Modelo 32 G.

Auto Lanceta G-Tech Modelo 16 G, Auto Lanceta G-Tech Modelo 18 G, Auto Lanceta G-Tech Modelo 21 G, Auto Lanceta G-Tech Modelo 23 G, Auto Lanceta G-Tech Modelo 25 G, Auto Lanceta G-Tech Modelo 26 G Auto Lanceta G-Tech Modelo 28 G, Auto Lanceta G-Tech Modelo 30 G e Auto Lanceta G-Tech Modelo 31 G.

Auto Lanceta G-Tech IV Modelo 23 G, Auto Lanceta G-Tech IV Modelo 26 G, Auto Lanceta G-Tech IV Modelo 28 G e Auto Lanceta G-Tech IV Modelo 30 G

Auto Lanceta G-Tech IV Modelo 21 G, Auto Lanceta G-Tech IV Modelo 21G - Blade

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80275310047
Processo	25351.386420/2011-13
Fabricante Legal	FABRICANTE: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	Autorização	8.01.635-7
Produto	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO - NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

sem extensão - tamanhos: 4,5,6 e 7

com extensão - tamanhos: P, M, G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Dispositivos Para Incontinencia Urinaria
Registro	80163570030
Processo	25351.568982/2011-11
Fabricante Legal	FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Certidão de Responsabilidade Técnica

Validade: 15/07/2021

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC) confere a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida em conformidade com os dispositivos legais, para o (a) **GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA** ao (à):

Anotação Nº: **015083/2020**

Enfermeiro (a): **SILVANA WOLINGER CORSANI**

COREN-SC: **283863**

Carga Horária: **20 HORAS SEMANAIS**

Instituição: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**

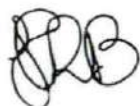
Endereço: **R COLIBRI 425 BLOCO 2**

Bairro: **SALTO WEISSBACH**

Município: **BLUMENAU**

CEP: **89.032-235**

Florianópolis, 15/07/2020.



Enfª Helga Regina Bresciani
Presidente Coren/SC
Coren/SC 029.525



Enfª Karla Rodrigues Barzan
Coord. Depto. Fiscalização e Ética
Coren/SC 37.978

Código de Controle: **2020-17140632216**

- 1) O presente documento tem valor até a data de validade acima indicada e corresponde a ANOTAÇÃO cujo o registro deverá ser renovado a cada ano.
 - 2) Este documento perderá valor, uma vez vencida a data de validade.
 - 3) Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
- 1º via Instituição 2º via Enfermeiro (a).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112950210201436577551-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42befa601518e66e889d5f1a53d5898e9e7fdbfb857140b2be011db69fe17e8358a7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

CNPJ

01.470.743/0001-98

Endereço Completo

RUA COLIBRI Nº 425, BLOCO 02 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47) 3323-5244

Responsável Técnico

SILVANA WOLINGER CORSANI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.843-1

Data do Cadastro

29/08/2016

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.272193/2016-49

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

CNPJ

01.470.743/0001-98

Endereço Completo

RUA COLIBRI Nº 425, BLOCO 02 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47) 3323-5244

Responsável Técnico

SILVANA WOLINGER CORSANI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.052-9 (P651Y1M66843)

Data do Cadastro

29/08/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.272168/2016-29

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

CNPJ

01.470.743/0001-98

Endereço Completo

RUA COLIBRI Nº 425, BLOCO 02 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47) 3323-5244

Responsável Técnico

SILVANA WOLINGER CORSANI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.021-2

Data do Cadastro

29/08/2016

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.272182/2016-04

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			 Assinatura
			Voltar



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0034846-04.2016.4.01.3400, 5ª Vara Justiça Federal - DF, que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto AUG 122.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação

toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.626537/2010-73
AUGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
09.721.963/0001-59
AUG 122
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.294, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de agrotóxicos e afins, sob o n. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DESISTÊNCIAS A PEDIDO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	Nº PROCESSO / NOME	EXPEDIENTE OU PROTOCOLO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO	ASSUNTO
ADAMA BRASIL S.A. / 02.290.510/0001-76	25000.018666/98-85 / KOHINOR 200 SC	096125/16-6	0718357/12-7	5048 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO EM PRODUTO FORMULADO
ADAMA BRASIL S.A. / 02.290.510/0001-76	25000.002600/85 / FORTEX SC	115146/15-1	0053775/12-6	5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA. / 62.182.092/0001-25	25001.01860484 / ORTHENE 750 BR	095038/16-6	2042317/16-9	5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS
BIORISK - ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. / 08.911.564/0001-98	25351.101275/2014-21 / FAMEFOXAM TAGROS 25% WG	2022766/16-3	0137538/14-5	5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CHEMINOVA BRASIL LTDA. / 01.489.019/0001-06	25351.527033/2009-51 / AZOXISTROBIN TÉCNICO CHEMINOVA	468671/15-3	0946659/14-2	5032 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO OU DO PROCESSO DE SÍNTESE DE PRODUTO TÉCNICO
NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 07.467.822/0001-26	25351.300854/2010-21 / FIPRONIL TÉCNICO NUFARM	160237/16-3	393237/10-1	5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. / 60.744.463/0001-90	25351.205462/2010-71 / SEDAXANE TÉCNICO	134911/16-2	271753/10-1	5003 - PRODUTO TÉCNICO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. / 60.744.463/0001-90	25351.214588/2010-76 / DAXANE	134911/16-1	282532/10-5	5066 - PRODUTO FORMULADO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. / 60.744.463/0001-90	25351.214661/2010-53 / SEDEXTRA	134915/16-4	282650/10-0	5066 - PRODUTO FORMULADO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.295, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.696096/2015-63
MINERAÇÃO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA.
79.917.597/0004-36
GRAN PROTECT
5064 - PRODUTO FITOSSANITÁRIO APROVADO PARA AGRICULTURA ORGÂNICA - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO BASEADO EM ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA

CLASSE IV - POUCO TÓXICO

25351.138175/2013-20

UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.

02.974.733/0001-52

GAME OVER

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.296, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o informe de avaliação toxicológica - IAT do produto DICOVOL AGRIPEC CE, identificado no anexo. Ressalte-se que a decisão foi motivada conforme o acordado junto ao Ministério Público de São Paulo, por meio do Inquérito Civil Público n. 1.34.001.003494/2001-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
CANCELAMENTO DE IAT
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25000.013048/90-84

NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.

07.467.822/0001-26

DICOVOL AGRIPEC CE

5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.277, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado, nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LOGQUIM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS Nº 410, GALPÃO 03, MÓDULO 05
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.629.429/0001-04



PROCESSO: 25351.212654/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08842-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: active industria de cosméticos ltda
ENDEREÇO: RUA CONTORNO OESTE, S/N, QD 01 LT 01/06
MOD 2
BAIRRO: POLO COUREIRO CEP: 75250000 - SENADOR CA-
NEDO/GO
CNPJ: 22.010.816/0001-39
PROCESSO: 25351.281177/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08840-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CAR-
GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEI-
RINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.261805/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08837-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: active industria de cosméticos ltda
ENDEREÇO: RUA CONTORNO OESTE, S/N, QD 01 LT 01/06
MOD 2
BAIRRO: POLO COUREIRO CEP: 75250000 - SENADOR CA-
NEDO/GO
CNPJ: 22.010.816/0001-39
PROCESSO: 25351.281177/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08840-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -
ME
ENDEREÇO: ROD TRANSAMAZONICA, KM 12 - SALA 01
BAIRRO: NOVA MARABA CEP: 68502290 - MARABÁ/PA

CNPJ: 08.323.344/0001-43
PROCESSO: 25351.249543/2016-19
AUTORIZ/MS: 2.08839-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPICORRA TRANSPORTES LTDA. EPP.
ENDEREÇO: Av. Humberto Cereser, 2773, sala 9
BAIRRO: Caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 07.235.562/0001-63
PROCESSO: 25351.192059/2016-29
AUTORIZ/MS: 2.08850-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GAFOR ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS NÚMERO, 10.989 3º
ANDAR CJ 32
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.433.692/0001-64
PROCESSO: 25351.291088/2016-31
AUTORIZ/MS: 2.08847-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VERDE VALE SOLUÇÕES QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES 69
BAIRRO: BOHEIMERWALD CEP: 89255030 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 85.392.140/0001-05
PROCESSO: 25351.291704/2016-41
AUTORIZ/MS: 2.08844-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES ERAMENTO LTDA
ENDEREÇO: rua joao gutierrez, 355-d
BAIRRO: engenho braun CEP: 8909350 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.766.315/0001-44
PROCESSO: 25351.288072/2016-41
AUTORIZ/MS: 2.08841-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PL. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA
BRITO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278722/2016-48
AUTORIZ/MS: 2.08838-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGIA-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLIBRI Nº 425, BLOCO 02
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUME-
NAU/SC
CNPJ: 01.470.743/0001-98
PROCESSO: 25351.272193/2016-49
AUTORIZ/MS: 2.08843-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR
EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435
BAIRRO: JARDIM AMERICAA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.226.472/0001-25
PROCESSO: 25351.274549/2016-57
AUTORIZ/MS: 2.08836-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Didone, 4887
BAIRRO: Chacara São Martinho CEP: 13042843 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.580.765/0001-36
PROCESSO: 25351.294723/2016-58
AUTORIZ/MS: 2.08851-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOSMOSCIENCE CONSULTORIA E ASSESSORIA
TÉCNICA EM COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro 688
BAIRRO: Vila Santana CEP: 18274125 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.944.444/0001-06
PROCESSO: 25351.231107/2016-68
AUTORIZ/MS: 2.08785-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR
LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA ELZA Nº 365
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS/SP
CNPJ: 58.006.727/0001-66
PROCESSO: 25351.269380/2016-70
AUTORIZ/MS: 2.08849-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI-
RELI - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 21.438.123/0001-89
PROCESSO: 25351.294502/2016-76
AUTORIZ/MS: 2.08845-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: APERIFIO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTA-
TACÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Projetada B, S/N
BAIRRO: Ponte Seca CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 00.816.063/0001-10
PROCESSO: 25351.294303/2016-86
AUTORIZ/MS: 2.08846-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RICKLETRON COMERCIO DE COSMETICOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 588
BAIRRO: Residencial Glândia Park II CEP: 86186020 - CAM-
BÉ/PR
CNPJ: 14.376.533/0001-87



PROCESSO: 25351.291702/2016-93
AUTORIZ/MS: 2.08848-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDFAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 13 DE OUTUBRO, Nº 1020
BAIRRO: CENTRO CEP: 77950000 - ARAQUATINS/TO
CNPJ: 09.534.688/0001-64
PROCESSO: 25351.281503/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15737-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Dely Vieira Silva, 135 - Alameda dos Passaros
BAIRRO: Felicia CEP: 45055605 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 19.841.791/0001-00
PROCESSO: 25351.271772/2016-36
AUTORIZ/MS: 1.15731-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA
ENDERECO: AV. MARECHAL DEODORO 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-47
PROCESSO: 25351.265314/2016-54
AUTORIZ/MS: 1.15729-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Agilent technologies brasil ltda
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR MARCOS PENTEADO DE
ULHOA RODRIGUES Nº 939, 6º ANDAR
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.290.250/0001-00
PROCESSO: 25351.274991/2016-61
AUTORIZ/MS: 1.15754-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
ENDERECO: ROD TRANSAMAZONICA, KM 12 - SALA 01
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68502290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 08.323.344/0001-43
PROCESSO: 25351.249526/2016-62
AUTORIZ/MS: 1.15739-2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD 135
BAIRRO: GLORIA CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 24.009.233/0001-13
PROCESSO: 25351.288125/2016-68
AUTORIZ/MS: 1.15743-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGQUIM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS Nº 410,
GALPÃO 03, MÓDULO 05
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ CEP:
13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.629.429/0001-04
PROCESSO: 25351.212679/2016-72
AUTORIZ/MS: 1.15742-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
ENDERECO: Rua Gêlo Vervloet Dos Santos, 500 Sala 610 VG
BAIRRO: Jardim Camburi CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 17.715.315/0001-18
PROCESSO: 25351.282306/2016-79
AUTORIZ/MS: 1.15735-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA
BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278708/2016-79
AUTORIZ/MS: 1.15733-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRATUDO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 800, SALA 01
BAIRRO: JARDIM APUCARANA CEP: 86804390 - APUCARANA/PR
CNPJ: 11.121.861/0001-44
PROCESSO: 25351.294521/2016-81
AUTORIZ/MS: 1.15752-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ana patricia vieira costa - me
ENDERECO: rua dr pedro monteiro, 67 - sala 02
BAIRRO: centro CEP: 57020380 - MACEIO/AL
CNPJ: 19.791.538/0001-90
PROCESSO: 25351.281974/2016-00
AUTORIZ/MS: 00217931H319 (8.14031-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR
EIRELI ME
ENDERECO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.226.472/0001-25
PROCESSO: 25351.274547/2016-05
AUTORIZ/MS: 806114XXY7XM (8.14024-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Dr Antônio João Abdalla, 260, Galpão 400,
Parte C, Aberturas 9 e 11
BAIRRO: Empresarial Colina CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 06.644.604/0005-33
PROCESSO: 25351.297802/2016-08
AUTORIZ/MS: UM520615118 (8.14069-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGQUIM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS Nº 410,
GALPÃO 03, MÓDULO 05
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ CEP:
13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.629.429/0001-04
PROCESSO: 25351.212667/2016-09
AUTORIZ/MS: PXX965WY8X7M (8.14047-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDERECO: PC CASTRO ALVES, SN, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 44345000 - CABACEIRAS DO PARAGUACU/BA
CNPJ: 07.967.845/0001-08
PROCESSO: 25351.248808/2016-10
AUTORIZ/MS: PM37292LX32 (8.14049-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO RODRIGO PORTO SALES EIRELI - ME
ENDERECO: Rua Marechal Deodoro nº 21
BAIRRO: Centro CEP: 47400000 - XIQUE-XIQUE/BA
CNPJ: 24.542.754/0001-31
PROCESSO: 25351.281083/2016-11
AUTORIZ/MS: 256122H430Y4 (8.14051-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STERILUM - SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
ENDERECO: Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, 99
BAIRRO: Parque da Empresa CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 17.952.304/0001-04
PROCESSO: 25351.192151/2016-11
AUTORIZ/MS: 3501M94186HX (8.14067-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTRUMENT INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDERECO: av. marques de herval n. 1886
BAIRRO: pedreira CEP: 66087320 - BELÉM/PA

CNPJ: 24.626.549/0001-54
PROCESSO: 25351.183145/2016-12
AUTORIZ/MS: 56614W0YXY78 (8.14039-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR
LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA ELZA Nº 365
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 58.006.727/0001-66
PROCESSO: 25351.269363/2016-13
AUTORIZ/MS: IL43W5H5W6608 (8.14061-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Unidos Assessoria e Logística de Materiais LTDA
ENDERECO: AVENIDA CECI, 1900 - BLOCO 3 PARTE 64
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0016-63
PROCESSO: 25351.268538/2016-15
AUTORIZ/MS: KU631L34MW2W (8.14025-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BASE MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, Nº 753, 1º ANDAR
BAIRRO: ARACU CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.061.398/0001-15
PROCESSO: 25351.262590/2016-16
AUTORIZ/MS: KL66H1L3M19 (8.14008-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FWD TECNOLOGIAS EIRELI - ME
ENDERECO: Rua: Antonio Carlos, nº 255
BAIRRO: Jardim Alexandre Campos CEP: 38010350 - UBERABA/BA
CNPJ: 23.611.301/0001-57
PROCESSO: 25351.217501/2016-19
AUTORIZ/MS: 975153M6YY37 (8.14048-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA
BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278728/2016-19
AUTORIZ/MS: 80619H1HY60L (8.14036-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FWD TECNOLOGIAS EIRELI - ME
ENDERECO: Rua: Antonio Carlos, nº 255
BAIRRO: Jardim Alexandre Campos CEP: 38010350 - UBERABA/BA
CNPJ: 23.611.301/0001-57
PROCESSO: 25351.217501/2016-19
AUTORIZ/MS: 975153M6YY37 (8.14048-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CLEIA RODRIGUES DE REZENDE SILVEIRA-ME
ENDERECO: AV. 85, 1940 QD 02 LOTES 26/27 SALA 305
BAIRRO: MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.172.798/0001-09
PROCESSO: 25351.291641/2016-27
AUTORIZ/MS: KWMW2M70YHW0 (8.14070-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA COLIBRI Nº 425, BLOCO 02
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 01.470.743/0001-98
PROCESSO: 25351.272168/2016-29
AUTORIZ/MS: P651YIM66843 (8.14052-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: e m de oliveira junior medicamentos me
ENDEREÇO: rua vinte quatro de junho 166 a
BAIRRO: barra do ceara CEP: 60334140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.132.302/0001-08
PROCESSO: 25351.204324/2016-29
AUTORIZ/MS: M441YH4XLHM7 (8.14041-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua do vale, 148
BAIRRO: tiradentes CEP: 79041072 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.260.867/0001-44
PROCESSO: 25351.291903/2016-31
AUTORIZ/MS: 0161LSLX0570 (8.14066-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: rua dr. hugo fortes, nº 1726
BAIRRO: prq. indl. lagoninha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.970.887/0056-78
PROCESSO: 25351.288097/2016-34
AUTORIZ/MS: PXM92YV5HH5X (8.14043-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPROCTO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 329 BOX 12
BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.875.987/0001-93
PROCESSO: 25351.282280/2016-44
AUTORIZ/MS: 7W519WN018W4 (8.14030-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Cosmoderma industria e com. ltda - me
ENDEREÇO: av. padre leo lundens, 1673
BAIRRO: VILA GUILHERMINA CEP: 13634200 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.281617/2016-46
AUTORIZ/MS: UWW8Y8L83M6X (8.14032-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RB IMPLANTES CIRURGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 116
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50820480 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.285.193/0001-32
PROCESSO: 25351.268853/2016-47
AUTORIZ/MS: 6161Y4654L45 (8.14029-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLIANCE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: rua desembargador ferreira mendes, 233 salas 75 e 76
EDIF MASTER CENTER
BAIRRO: centro sul CEP: 78020200 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.371.895/0001-48
PROCESSO: 25351.207537/2016-49
AUTORIZ/MS: GWMY7SL045L4 (8.14040-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: pró life produtos e serviços em saúde
ENDEREÇO: av. cardoso moreira, 519 sala 205
BAIRRO: centro CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 24.463.448/0001-00
PROCESSO: 25351.294388/2016-49
AUTORIZ/MS: M261027Y466L (8.14064-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRADOTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA KOESA, 298 SALA 105, ANDAR 1, EDF OS-VALDO DESCAMPAS
BAIRRO: KOBASOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.879.935/0001-02
PROCESSO: 25351.180829/2016-55
AUTORIZ/MS: U88Y31862H6 (8.14062-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO N.º 2375 - SALA 1710
BAIRRO: JARDIM DAS COLINAS CEP: 12242000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.537.048/0001-00
PROCESSO: 25351.291480/2016-56
AUTORIZ/MS: 056170XM466X (8.14071-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LINEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO, 496 GALERIA ANTONIO, SALA 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 48903660 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 17.690.423/0001-83
PROCESSO: 25351.186857/2016-56
AUTORIZ/MS: 610106MY77LM (8.14050-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROBIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av paulista 824
BAIRRO: jd paulista CEP: 13276340 - VALINHOS/SP
CNPJ: 20.396.533/0001-41
PROCESSO: 25351.294720/2016-63
AUTORIZ/MS: L821X10MYL7X (8.14054-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: axis tecnologia medica ltda. me
ENDEREÇO: rua doutor costa machado, 573 - cj. 34
BAIRRO: centro CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 24.905.567/0001-75
PROCESSO: 25351.294135/2016-71
AUTORIZ/MS: 6X6197LM665 (8.14055-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida dos Irmãos, 874A
BAIRRO: indianópolis CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.156.748/0001-10
PROCESSO: 25351.244355/2016-73
AUTORIZ/MS: 624181SLH6W0 (8.14026-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HELP MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: av. T. Qd 48, L1 06 S/N
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74210010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.109.604/0001-07
PROCESSO: 25351.289022/2016-73
AUTORIZ/MS: 9241MS3LW690 (8.14065-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R RIO CAMBOATA, 475, TERREO
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'ÁVILA/BA
CNPJ: 07.967.845/0002-80
PROCESSO: 25351.029298/2016-74
AUTORIZ/MS: UM3729828542 (8.14063-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Doutor Heitor Blum, nº 310 - sl. 104
BAIRRO: Estreito CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.241.814/0001-13
PROCESSO: 25351.205151/2016-85
AUTORIZ/MS: 325111861M14 (8.14037-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRD COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Sampaio Marques, nº 24 - Sala 107
BAIRRO: Jaraguá CEP: 57022181 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.309.202/0002-17
PROCESSO: 25351.238748/2016-86
AUTORIZ/MS: P94X7M02959L (8.14038-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Monica Aparecida Moredo, nº 350
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.298.420/0003-56
PROCESSO: 25351.160617/2016-86
AUTORIZ/MS: PNM2729M4660 (8.14059-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-ORTHO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT Nº 657, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010001 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.204.162/0001-47
PROCESSO: 25351.106299/2016-93
AUTORIZ/MS: X1515Y3X3155 (8.14042-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOMIS - DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS EIRELI ME
ENDEREÇO: Av Eldes Scherrer Souza, 975 Sala 411
BAIRRO: Parque Residencial Laranjeiras CEP: 29165680 - SERRAES
CNPJ: 24.430.320/0001-40
PROCESSO: 25351.294715/2016-94
AUTORIZ/MS: 8361W802L8L9 (8.14053-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHOCUS DIAGNOSTICA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LAURA CALAZANS LUZ MOURA, 351
BAIRRO: VILA BARTH CEP: 18205580 - ITAPETINGA/SP
CNPJ: 10.935.892/0001-68
PROCESSO: 25351.210988/2016-94
AUTORIZ/MS: K54X0Y45XMH (8.14027-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: CSQ 08, Lote 01, Loja 01
BAIRRO: Taguatinga CEP: 72035508 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.298.420/0001-94
PROCESSO: 25351.299852/2016-95
AUTORIZ/MS: PNM2729M2L50 (8.14058-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
ENDEREÇO: RUA EUGENIO AMORIM, 11/13
BAIRRO: GUANDU CEP: 29300781 - CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM/ES
CNPJ: 02.396.150/0001-91
PROCESSO: 25351.294529/2016-00
AUTORIZ/MS: 3.07024-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TEN FOUR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia dos Agricultores, 185
BAIRRO: Jardim Portugal CEP: 13273250 - VALINHOS/SP
CNPJ: 04.778.019/0001-14
PROCESSO: 25351.268686/2016-03
AUTORIZ/MS: 3.07011-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD TRANSAMAZONICA, KM 12 - SALA 01
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68502290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 08.323.344/0001-43
PROCESSO: 25351.249533/2016-03
AUTORIZ/MS: 3.07020-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE Nº 799
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.266.890/0001-52
PROCESSO: 25351.278711/2016-03
AUTORIZ/MS: 3.07012-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLIBRI Nº 425, BLOCO 02
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC



CNPJ: 01.470.743/0001-98
PROCESSO: 25351.272182/2016-04
AUTORIZ/MS: 3.07021-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. D. N. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua olimpio rondina, lote 5, quadra 1
BAIRRO: industrial CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 11.274.893/0001-80
PROCESSO: 25351.278598/2016-16
AUTORIZ/MS: 3.07014-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Natália Distribuidora LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Eulidson Novais, 460
BAIRRO: Vera Cruz CEP: 39400789 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 04.930.131/0001-29
PROCESSO: 25351.268531/2016-21
AUTORIZ/MS: 3.07008-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435
BAIRRO: JARDIM AMERICAA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.226.472/0001-25
PROCESSO: 25351.274550/2016-27
AUTORIZ/MS: 3.07007-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.261802/2016-28
AUTORIZ/MS: 3.07013-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: antonio amobio do nascimento 87453436320
ENDEREÇO: rua jairo almeida de alencar, N.º 1241, PRÉDIO
BAIRRO: novo centro CEP: 63430000 - JOCÓCE
CNPJ: 23.618.189/0001-86
PROCESSO: 25351.262616/2016-34
AUTORIZ/MS: 3.07002-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA ELZA Nº 365
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 58.006.727/0001-66
PROCESSO: 25351.269377/2016-41
AUTORIZ/MS: 3.07025-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRADOTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA KOESA, 298 SALA 105, ANDAR 1, EDF OS-VALDO DESCOGAMPS
BAIRRO: KOBRAZOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.879.935/0001-02
PROCESSO: 25351.180825/2016-49
AUTORIZ/MS: 3.07026-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: tempus corporação ltda ME
ENDEREÇO: rua gregório amâncio, 210
BAIRRO: olhos d' água CEP: 48730000 - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
CNPJ: 08.624.847/0001-59
PROCESSO: 25351.291561/2016-56
AUTORIZ/MS: 3.07023-0

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS 1
BAIRRO: PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.902.612/0001-00
PROCESSO: 25351.281570/2016-59
AUTORIZ/MS: 3.07019-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: sinta mais industria e comercio de produtos saneantes ltda-me
ENDEREÇO: r travessa do matadouro, 2010
BAIRRO: nossa senhora de fatima CEP: 69230000 - NOVA OLINDA DO NORTE/AM
CNPJ: 15.153.874/0001-56
PROCESSO: 25351.281934/2016-60
AUTORIZ/MS: 3.07017-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDERADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278649/2016-61
AUTORIZ/MS: 3.07016-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA
ENDEREÇO: RUA NELLY GOMES REIS 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 37014050 - VARGINHA/MG
CNPJ: 65.308.835/0001-59
PROCESSO: 25351.281958/2016-76
AUTORIZ/MS: 3.07018-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADE, 20 - QUADRA 06 LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25351.262461/2016-79
AUTORIZ/MS: 3.07009-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MEDICA MENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Boquim, nº 688, Loja nº 02
BAIRRO: Centro CEP: 49010280 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.763.288/0001-35
PROCESSO: 25351.291697/2016-81
AUTORIZ/MS: 3.07022-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TROJAHAN & TOPPEL INDÚSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO MOCELIN Nº 700
BAIRRO: FERRARI CEP: 83606310 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 16.707.658/0001-78
PROCESSO: 25351.279189/2016-92
AUTORIZ/MS: 3.07015-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 87

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.278, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal de JGR
BAIRRO: Tanquinho Velho CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02
AUTORIZ/MS: 2.04655-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.645974/2013-79
AUTORIZ/MS: 2.07162-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PORTMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 11.442.252/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81
AUTORIZ/MS: 2.05920-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.688.481/0001-35
PROCESSO: 25991.004249/80
AUTORIZ/MS: 2.00642-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (sinônimos: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRECU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, ínteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonazna e camundongo, ínteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, ínteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, ínteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1555681647



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4634401 SSP SC

CPI
047.637.289-25

DATA NASCIMENTO
05/09/1984

FILIAÇÃO
EDGAR WEISE
CHRISTA WEISE

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐

Nº REGISTRO
02792378359

VALIDADE
17/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2003

OBSERVAÇÕES

99

ASSINATURA DO PORTADOR

Cartão Weisse

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
21/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55014664756
SC131067591

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950210202421163937-1
Data: 02/10/2020 10:00:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73397-O6RG;



CNÚ: 96.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112950210202421163937-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bcfe66231cd4be2881369e0fd8e1b8a98447175290badb657e486eeb6736802de
a7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião
Rua XV de Novembro, nº 974 - Centro
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil
www.3tabbnu.com.br

Livro: 581
Folha: 32 - F
Protocolo: 61458
Data Prot.: 27/11/2019
Natureza: Procuração
Ad Negotia



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, 27 de novembro de 2019, Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, **KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH**, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-98, situada na rua Colibri, nº 425, bloco 02, bairro Salto Weissbach, cidade de Blumenau-SC, representada neste ato pela sócia administradora: **MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1970, filha de Arlindo Stinghen e de Maria Rosa Stinghen, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.897.105, órgão emissor SESP-SC, expedida em 04/10/2013, inscrita no CPF nº 633.595.539-34, residente e domiciliada na rua Victor Konder, nº 99, apto. 804, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau-SC, conforme 5ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCESC sob nº 20169350924, aos 24 de junho de 2016; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **OTTO WEISE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/09/1984, solteiro, maior, coordenador de licitação e contratos, portador da carteira nacional de habilitação nº 02792378359, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 07/12/2012, na qual consta o documento de identidade nº 4634481-SSP-SC e o CPF nº 047.837.289-25, residente e domiciliado na rua Carlos Erbs, nº 223, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe poderes para **isoladamente** representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista, empresas e entidades privadas, podendo para tanto, requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar, impugnar e assinar editais para participação em Licitações, sobre qualquer modalidade, praticando todo as os atos necessários para habilitação da outorgante junto às mencionadas repartições e empresas, estipular preços e condições de pagamentos, prazos de entregas, assinaturas de contratos e atas de registro de preços, firmar declarações de co-responsabilidade, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, interpor pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros, enfim, praticar todos os demais atos para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente mandato é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data ou até o término de vínculo contratual do outorgado com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. (LAVRADA SOB MINUTA).** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente a representante da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declara ainda, a representante da empresa outorgante que foi cientificada de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro.**

continua na próxima página...



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950210208723019828-1
Data: 02/10/2020 10:00:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73395-LZTO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião
Rua XV de Novembro, nº 974 - Centro
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil
www.3tabbnu.com.br

Livro: 581
Folha: 32 - V
Protocolo: 61458
Data Prot.: 27/11/2019
Natureza: Procuração
Ad Negotia



Ressalta-se que a representante da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: (Sócia Administradora) MARILEUSA APARECIDA STINGHEN **Emolumentos R\$ 54,50 + Selo de Fiscalização(s) R\$ 1,95 + ISS R\$ 1,09 = Total R\$ 57,54.**

Blumenau - SC, 27 de novembro de 2019

KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112950210208723019828-2
Data: 02/10/2020 10:00:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73396-5W5W;



CNJ: 96.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112950210208723019828-1 a 112950210208723019828-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b8c30c82a3c9270277fa1ae70833b17651c17b62c9a8e522e4a4d1b266b2f2379a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

NIRE: 43.206.365.123

CNPJ: 10.807.944/0001-29

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- A. LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Zulmira, nº 168, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.830-240, inscrito no CPF sob nº 221.796.070-91 e no RG sob nº 1022171381, órgão expedidor SSP-RS;
- B. EMERSON GRACIANA ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Campos Velho, nº 591/apto 307, bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, CEP 90.820-000, inscrito no CPF sob nº 980.556.400-25 e no RG 3048435055, órgão expedidor SJS/RS,

Únicos sócios quotistas representantes da totalidade do capital social de CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, sociedade empresária limitada com sede a Dr. Campos velho, nº 1691 - Loja nº 11, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP: 90820-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.365.123

e inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.944/0001-29,

Resolvem, de comum, pleno e mútuo acordo, celebrar a presente 4ª Alteração de Contrato Social, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.ª Deliberam os sócios pela alteração do objeto social, retirando-se das atividades "Representação comercial de materiais cirúrgico-hospitalares em geral e a Assistência Técnica de máquinas e equipamentos Hospitalares". Com a supressão destas atividades, a cláusula 2ª, do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

2ª A Sociedade tem por objeto social o comércio, importação, exportação de materiais cirúrgico-hospitalares em geral.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Da Razão Social

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a razão social CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, cujo nome fantasia será CIRUMAX.

Do Objeto Social

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto social o comércio, importação, exportação de materiais cirúrgico-hospitalares em geral.

Da Sede e Foro

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e foro à Rua DR. CAMPOS VELHO, nº 1691 - Loja nº 11, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP: 90820-000.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-1
Data: 20/10/2020 10:32:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01282-JAJJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



Prazo de Duração

Cláusula 4ª – o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Do Capital Social e Das Quotas

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constituído de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA	97,00%	19.400	19.400,00
EMERSON GRACIANA ALMEIDA	3,00%	600	600,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela totalidade do Capital Social.

§ 1º A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 2º As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 3º É vedado aos sócios, isoladamente, onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, podendo, entretanto, fazê-lo em conjunto.

Cláusula 7ª – O sócio, por deliberação social e desde que aprovada pela maioria dos sócios, pode participar dos lucros e resultados em proporções que não correspondam ao das respectivas quotas.

§ único – Os Sócios são obrigados à reposição dos adiantamentos de lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quando tais adiantamentos ou quantias se distribuírem com prejuízo no exercício corrente.

Da Administração

Cláusula 8ª – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - O administrador tem poderes gerais para execução de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor ou empréstimo, salvo, no curso regular dos objetivos sociais, por conta e em benefício da sociedade e com consentimento por escrito de todos os demais sócios. Todas as perdas decorrentes da inobservância das disposições deste parágrafo serão ressarcidas à sociedade pelo sócio que as tenha causado.

§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá constituir procuradores, devendo o respectivo mandato consignar, obrigatoriamente, os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos.

Cláusula 9ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Das Reuniões

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores, nos termos do art. 1072 dos CC.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

H

S

Mo




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-2
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01283-3RKC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado no órgão oficial de Estado ou da União, conforme local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação, por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo precedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes no local, data, hora e ordem do dia. Ainda, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma.

§ 4º - A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, que será apresentada a Junta Comercial do Estado do RS, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e em Segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios:

Cláusula 11ª - As deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato serão tomadas conforme disposto em Lei.

§ 1º - As decisões referentes aos tópicos abaixo dependerão obrigatoriamente da deliberação dos sócios e só serão aprovadas mediante votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social, quais sejam:

- investimentos em geral, aquisição de bens móveis e imóveis ou quaisquer dispêndios de recursos financeiros - exceto compras de mercadorias para revenda - que representam 25% ou mais do capital social;
- admissão e demissão de empregados, aumentos salariais e concessão de bonificações, bem como toda e qualquer outra decisão relativa aos empregados da empresa;
- abertura e fechamento de filiais ou escritórios de representação;
- benefícios ao quadro societário.

§ 2º - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e o amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Cláusula 12ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, observando-se, quanto a isso, os procedimentos abaixo:

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, os sócios remanescentes automaticamente assumirão a representação da sociedade e poder de direcionamento e controle da mesma;

§ 2º - Deverá a sociedade, por meio de um dos sócios remanescentes, proceder ao levantamento de balanço especial na data do falecimento do outro sócio onde será apurado o real valor patrimonial das quotas do *de cujus*, na fórmula da cláusula 15 deste contrato, a ser repassado aos herdeiros;

§ 3º - Fica estipulado que os herdeiros não integrarão a sociedade, a exceção daqueles que, há época do falecimento, já façam parte dela;

§ 4º - Nada mais será devido aos herdeiros do sócio falecido por conta da integralidade dos direitos deste último na sociedade, ainda que relativos ao número de cotas sociais, titularidade sobre bens e direitos, participação em lucros e dividendos, pró-labores, realização de trabalhos, remuneração pelo cargo desempenhado, exercício de gestão, uso de imagem e quaisquer outros.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-3
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01284-OPJQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





§5º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

Cláusula 14ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada com este fim, cliente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da cota.

Da Apuração dos Haveres

Cláusula 15ª - Os haveres do sócio inabilitado, retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados da seguinte forma:

1. A apuração dos respectivos haveres (liquidação da cota) será implementada com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, no qual deverá ser computado todo o patrimônio da sociedade, no seu valor real e não no meramente escriturado.
2. O valor a ser recebido pelo sócio retirante não poderá exceder a 3 vezes o valor da média de lucros recebidos nos anos em que integrou o quadro social.
3. Qualquer importância devida por distribuição de lucros será calculada até a data da retirada ou falecimento, na proporção dos lucros apurados no balanço ou balancete especialmente levantado para esse fim.
4. Na elaboração das peças contábeis deverão ser observados os princípios contábeis geralmente aceitos e constantes das Normas Brasileiras e contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
5. Não serão considerados na apuração dos haveres quaisquer valores correspondentes a intangíveis tais como fundo de comércio.

Parágrafo Único - O valor do reembolso dos haveres do sócio, como identificado nas Cláusulas acima, será determinado conforme critérios acima, apurado na forma desta cláusula e pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, acrescida de juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha aos sócios, porém nunca inferior a 6% ao ano, a partir do mês seguinte da sua apuração.

Cláusula 16ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 17ª - A sociedade não se dissolverá no caso de inabilitação, retirada, interdição legal, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, continuando com os sócios remanescentes, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 15.

Parágrafo Único - Cumpre ao sócio retirar-se incontinentem da sociedade, com perda imediata de qualquer interesse nos lucros daí por diante: a) se violar as disposições deste contrato ou os deveres como sócio, ou se, se conduzir de forma prejudicial aos interesses da sociedade; b) se, se tornar insolvente ou deixar de pagar suas dívidas pessoais.

Do Exercício Social

Cláusula 18ª - O exercício social coincide com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, do dia 31 de dezembro, serão elaboradas as demonstrações financeiras legalmente previstas e o lucro apurado, depois de feitas as deduções permitidas por lei, terá a destinação que lhes for dada aos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-4
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01285-CILN;



CNPJ 06.8770-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Disposições Finais

Cláusula 19ª - O administrador declara formalmente não estar incurso nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406/02 - Código Civil.

Cláusula 20ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da lei 10.406/2002 - Código Civil.

Cláusula 21ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da sede, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

Assinaturas:

Loeci Antonio Coelho de Souza
LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA
CPF sob nº 221.796.070-91

Emerson Graciana Almeida
EMERSON GRACIANA ALMEIDA
CPF sob nº 980.556.400-25

Testemunhas:

1. NOME: *Chiara Graciana Almeida*
RG: 5042442528 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
CPF: 63229722000
2. NOME: *Edson Cardoso da Silva Junior*
RG: 2322400964 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
CPF: 02860200090



Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

SO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64942010200045529224-1 a 64942010200045529224-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647784a8ed6005587a322cecadb6a0febe671f5d2a8c747d057f9c2187c22d396bb
f546f29283b6cccf3c61f58fb8e79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.807.944/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRUMAX	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR. CAMPOS VELHO	NÚMERO 1691	COMPLEMENTO LOJA 11
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 90.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAVALHADA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ingrid.balsarini@wpconsultores.com	TELEFONE (51) 3212-6403
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.807.944/0001-29

Razão Social: CIRUMAX COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA DR CAMPOS VELHO 1691 LOJA 11 / CAVALHADA / PORTO ALEGRE / RS /
90820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201311678767210

Informação obtida em 11/05/2021 11:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.807.944/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:37 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **61C3.A466.EAFE.8774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016696181

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIRUMAX COM DE MATS HOSPLS LTDA
Endereço: RUA DR CAMPOS VELHO, 1691, LOJA 11
CAVALHADA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 10.807.944/0001-29

Certificamos que, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 13 Debito(s) AUL/DAT:
13 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026562799

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/06/2021**

Nome: **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **10.807.944/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de março de 2021.

Certidão emitida em 17/03/2021 às 14:11:18, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **10.807.944/0001-29** e o código de autenticidade **144FBAE9ADC4**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua validade em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, **E FILIAIS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.807.944/0001-29, **NÃO** Certifica-se que **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ**

de sua expedição.
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 02/03/2021, às 15:21:36

Certidão nº: 7669268/2021

CNPJ: 10.807.944/0001-29

FILIAIS)

Nome: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10807944000129,
Endereço - RUA DR CAMPOS VELHO N 1691 LOJA 11 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS.

11 de Maio de 2021, às 10:54:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **97511a2bc957134a3d88bb3c77bb259c**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ: 10.807.944/0001-29, situada na Rua Dr. Campos Velho, nº. 1691/loja 11 – Porto Alegre, RS, é uma empresa idônea e de comprovada capacidade técnica para atuação no ramo de vendas e fornecimento de materiais. Sempre cumpridora aos pedidos que lhe seja feito e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual deste hospital, nada constando que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.



Andréia Luiza Frasson Schuck
Enfermeira Analista de OPME

UBEA – Hospital São Lucas da PUCRS
Av. Ipiranga, 6690 POA / RS CEP 90610-000
CNPJ: 88.630.413/0007-96
L.E 096/3058576

Hospital São Lucas da PUCRS
Telefone: (51) 3320.3000 | www.hospitalsaolucas.pucrs.br
Av. Ipiranga, 6690 - Prédio 60 - CEP: 90610-000 | Porto Alegre - RS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64941809202736272724-1
Data: 18/09/2020 09:55:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06469-SNOV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 10:12:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64941809202736272724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb710b8413b8acbc5847bf603488c8165a5107321fbabc2c514ffa36a13e6a
b4aef546f29283b6ccefc3c61f58fb8e79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIRUMAX
Produtos Hospitalares

End.: Av. Dr. Campos Velho, 1691 / Lj 11.
CEP: 90820-000 Porto Alegre - RS
e-mail: vendas.cirumax@gmail.com
CGC: 10.807.944/0001-29
Insc. Est.: 0963302388
Fone/fax: 51 3242.3665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021



ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.807.944/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA portador da carteira de identidade nº.1022171381 e do CPF nº .221.796.070-91, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

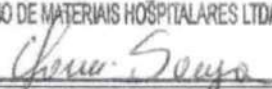
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Porto Alegre, 12 de maio de 2021

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.


Loreci Antonio Coelho de Souza
CPF: 221.796.070-91
Sócio-Diretor

10.807.944/0001-29

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA.
RUA DR. CAMPOS VELHO, 1691 LOJA 11
CAVALHADA-CEP 90820-000
PORTO ALEGRE-RS



CIRUMAX
Produtos Hospitalares

End.: Av. Dr. Campos Velho, 1691 / Lj 11.
CEP: 90820-000 Porto Alegre - RS
e-mail: vendas.cirumax@gmail.com
CGC: 10.807.944/0001-29
Insc. Est.: 0963302388
Fone/fax: 51 3242.3665



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.807.944/0001-29, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2021

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Loreci Antonio Coelho de Souza
CPF: 221.796.070-91
Sócio-Diretor

10.807.944/0001-29

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA.
RUA DR. CAMPOS VELHO, 1691 LOJA 11
CAVALHADA-CEP 90820-000
PORTO ALEGRE-RS

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 06/04/2021

Identificação			
CAD ICMS	096/3302388		
CNPJ	10.807.944/0001-29		
Razão Social	CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Nome	CIRUMAX		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA DR CAMPOS VELHO		
Número	1691	Complemento	LOJA 11
Bairro/Distrito	CAVALHADA		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	90820-001	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	1ª DRE - PORTO
Empresa		Estadual	ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES		
Data Abertura	18/05/2009	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	06/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		
CAE			

752000000 - algodao

899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO

933000000 - REPRESENTACAO COMERCIAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal da Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 4256**Razão Social:** CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 10.807.944/0001-29**CPF:****Endereço:** R. DR. CAMPOS VELHO, 1691 LOJA 11**Bairro:** CAVALHADA**Atividades Liberadas:**ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS
AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT**PROCESSO ELETRÔNICO:** 16.0.000058090-6**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 13/08/2020**VÁLIDO ATÉ:** 01/06/2021**ISENTO DE TAXAS**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	04.967.408/0001-98	Autorização	8.01.175-8
Produto	Dispositivo para infusão intraóssea EZ-IO		

Modelo Produto Médico

ACESSÓRIOS: EZ-Stabilizer, fornecido com o produto conforme indicado acima (Códigos: 9018P-VC-005, 9001P-VC-005) e 9079P-VC-005) ou separadamente com código 9066-VC-005.

Dispositivo para infusão intraóssea EZ-IO composto por: Conjunto de agulha; Etiqueta de identificação do paciente EZ-IO; NeedleVise1-Port Sharps Container; Conjunto de extensão EZ-Connect®. Modelos de agulhas do conjunto de agulhas: EZ-IO 15mm (Código: 9018-VC-005); EZ-IO 15mm + EZ-Stabilizer (Código: 9018P-VC-005); EZ-IO 25mm (Código: 9001-VC-005); EZ-IO 25mm + EZ-Stabilizer (Código: 9001P-VC-005); EZ-IO 45 mm (Código: 9079-VC-005); EZ-IO 45 mm + EZ-Stabilizer (Código: 9079P-VC-005).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_EZ-IO_8087A_Rev03_BR.pdf	0956384/21-8 - 11/03/2021 - 03:32

Nome Técnico	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO
Registro	80117580319
Processo	25351.005194/2015-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TELEFLEX MEDICAL - IRLANDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Sindifar

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS | RS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Diário Oficial da União – Seção 1

DOU 31 de março de 2014

[Página 58]

RESOLUÇÃO - RDC No- 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º



Sindifar

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS | RS



Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

**CARTÓRIO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64941904218534333689-1>

Autenticação Digital Código: 64941904218534333689-1
Data: 19/04/2021 15:35:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55987-OJV4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: R\$ 4,66
Tribunal

TJPB



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

Nos termos da Resolução COFEN 509/16

Número 16744**Livro** 45/120F**Validade** 18/12/2021**Carga Horária Semanal:** 24:00 HORAS**Atividade:** GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Certificamos, com fundamento na Lei Federal 5.905/73 e nos termos da Resolução COFEN 509/16, que o (a) Enfermeiro (a) **MARCIO EDUARDO MORAES DA COSTA**, inscrito (a) neste Conselho sob o número **0188756**, é Responsável Técnico (a) da instituição **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **10807944000129**, situado na **RUA DOUTOR CAMPOS VELHO, 1691, LOJA 11 CRISTAL - PORTO ALEGRE/RS - 90820000**.

PORTO ALEGRE, 18 de DEZEMBRO de 2020


DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:40:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 16:31:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 64941904218534333689-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c26c9bf8728b0068cb493f53b47bd85258bff1b223aca4094b227c2af61e2e0faef546f29283b6cccf3c61f58fb8e79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

10.807.944/0001-29

Endereço Completo

RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691, LOJA 11 - CAVALHADA CEP: 90.820-000 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone**Responsável Técnico**

MARCIO EDUARDO MORAES DA COSTA

Responsável Legal

LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.160-3 (G4Y99XW6182W)

Data do Cadastro

07/02/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.014726/2010-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Voltar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.807.944/0001-29 DUNS®: 89*****17
Razão Social: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CIRUMAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2021
Receita Municipal	Validade:	15/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/05/2021 13:31

1 de 1

CPF: 221.796.070-91 Nome: LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA

Ass: _____

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****➤ DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Titular da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de em Goiânia, Estado de Goiás, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob n.º 522.048.689-74, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão da alteração havida, o capital social passa a ser no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quintas mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R\$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



CONSOLIDAÇÃO

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Sócia da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de Goiânia, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob Nire 52.2048689-74, resolve consolidar o ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sociedade empresária unipessoal, nos termos da IN 63 do DREI de 11/06/2019.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e o nome fantasia de **CONFIANÇA LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sua sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO; podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agencia e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 25 de outubro 2017.

**DO OBJETO**

CLÁUSULA QUINTA – Os objetos sociais são:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES , PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) , EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS , INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – o capital social é composto no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R\$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será administrada pela sócia, **KARLA LOIANE DIAS ROCHA**, assinando todos os documentos em conjunto ou isoladamente, o qual caberá à representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa de que fazem parte.

CLAUSULA NONA – A título de pró-labore a sócia fara uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, a qual será levada à conta de despesas administrativas da empresa.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA– Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportadas pela sócia.

PARÁGRAFO UNICO – Mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e demonstrações de resultado, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios da empresa.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nas omissões deste instrumento, a empresa reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– A sócia pode fazer retirada, a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 1 (via) de igual teor e forma.

Goiânia-GO, 11 de junho de 2020.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00940328151	KARLA LOIANE DIAS ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 09:22 SOB Nº 20200640666.
PROTOCOLO: 200640666 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002439948. NIRE: 52204868974.
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/06/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.000.107/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFIANCA LICITACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MC 10	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA05 CASA 03
------------------------------	--------------	--

CEP 74.370-430	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MONTE CARLO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIANCA.MATERIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3288-1140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 15:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.000.107/0001-11**Razão Social:** CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP**Endereço:** R MC 10 SN QD 05 LT 17 CS 3 / RESIDENCIAL MONTE C / GOIANIA / GO / 74370-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106174564714947

Informação obtida em 05/05/2021 09:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 29.000.107/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:56 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **F21B.333F.93CD.132E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27648770

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ

29.000.107/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.497.451.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 ABRIL DE 2021

HORA: 15:3:39

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.067.530-9

Prazo de Validade: até 28/06/2021

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 31 DE MARÇO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.000.107/0001-11
Certidão nº: 33696548/2020
Expedição: 18/12/2020, às 16:29:36
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 109423745027

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

CNPJ : 29000107000111

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109423745027

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de abril de 2021, às 17:45:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de abril de 2021



JJ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
RUA ES 11 QD. 13 LT. 05 NR. 120 - RES. ELIZENE SANTANA - GOIÂNIA - GO
CEP: 74.684.682 CNPJ: 22.132.985/0001-41 INSC. EST. 10.627.734-0 E-MAIL:
valedistribuidorajj@gmail.com Contato: 062-99804-3797

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem interessar que, que a empresa **Confiança Comércio de Produtos Eireli - EPP, CNPJ 29.000.107/0001-11**, com endereço na Rua MC 10 s/n, Lote 17 Quadra 05, Casa 03, Residencial Monte Carlo, Goiânia/GO, Cep74370-430, é nossa fornecedora de colchões, colchonetes, travesseiros, capas para colchões hospitalares, entre outros produtos, e, nos forneceu, conforme **nota fiscal Nr 01** de 05/11/2019 os materiais abaixo referidos.

Ressaltamos que a referida empresa vem atendendo integralmente as especificações, quantidade e qualidade contratadas, inexistindo, até a presente data registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA
COLCHÃO HOSPITALAR D-23 - MEDINDO 05 CM X 67 CM X35 CM	4000 Unidades	15 (quinze) dias

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

JOSE AQUILES

RODRIGUES

ROSA:58905006191

Assinado de forma digital por JOSE AQUILES RODRIGUES ROSA:58905006191
DN: c=BR, o=JJ Distribuidora Eireli, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=09461647000195, ou=Certificado PJ A1, cn=JJ DISTRIBUIDORA EIRELI:22132985000141
Dados: 2020.02.04 14:11:22 -03'00'

JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME

José Aquiles R Rosa

CPF 589.050.061-91

Dir. Comercial

JJ
DISTRIBUID
ORA
EIRELI:2213
2985000141

Assinado de forma digital por
JJ DISTRIBUIDORA
EIRELI:22132985000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=09461647000195,
ou=Certificado PJ A1, cn=JJ
DISTRIBUIDORA
EIRELI:22132985000141
Dados: 2020.02.04 14:10:53
-03'00'



CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDO RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2021



ANEXO III - DECLARAÇÃO

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 29.000.107/0001-11, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O A SRA KARLA LOIANE DIAS ROCHA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 4584050 E DO CPF N° 009.403.281-51, DECLARA QUE:
A) ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, E AINDA PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;

B) ACEITA INTEGRAL E IRRETRATAVELMENTE OS TERMOS DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

C) PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E ACÓRDÃO 2745/10 – TCE/PR, QUE NÃO POSSUI SÓCIO, COTISTA OU DIRIGENTE, BEM COMO NÃO POSSUEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL NEM QUE IRÁ CONTRATAR EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADES COM AS AUTORIDADES CONTRATANTES OU OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, DE CHEFIA, DE ASSESSORAMENTO, QUE SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO(A) OU AUTORIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO.

D) PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4358 DE 05/09/2002, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

E) ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E/ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103 DE 30 DE ABRIL DE 2007, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.

GOIÂNIA /GO 21 DE MAIO DE 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.403.281-51
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-MAIL: confianca.material@gmail.com
FONE: 55 62 3288-1140

KARLA
LOIANE DIAS
ROCHA:
00940328151

Assinado digitalmente por KARLA
LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multisig v5,
OU=29108091000165, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=KARLA
LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.05.20 13:22:28-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONFIANÇA COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC. ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

Rua MC 10, Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430
Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

**CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDO RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2021

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.**

A LICITANTE CONFIANÇA COMÉRCIO DE LTDA EPP, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.000.107/0001-11, POR SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI:

QUE ESTÁ CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRAS OU DE QUAISQUER OUTRAS APLICÁVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO/ATA, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DESTAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, BEM COMO SEUS SÓCIOS QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME. QUE SE OBRIGA A CONDUZIR SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS, DURANTE A CONSECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO/ATA, DE FORMA ÉTICA E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS APLICÁVEIS. QUE NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO/ATA, NEM A EMPRESA NEM QUALQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES OU SÓCIOS AGINDO EM SEU NOME, DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR, OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS, OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISÃO DO AGENTE OU DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGÓCIOS PARA, QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO. A EMPRESA, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES, PROPRIETÁRIOS E ACIONISTAS QUE ATUAM EM SEU NOME, CONCORDA QUE CONTRATADA OU SUA CLIENTE FINAL TERÃO O DIREITO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PARA CERTIFICAR-SE DA CONFORMIDADE CONTÍNUA COM AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DADAS NESTE ATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, E QUE DEVE COOPERAR PLENAMENTE EM QUALQUER AUDITORIA REALIZADA NOS TERMOS DESTA DECLARAÇÃO. DECLARA NESTE ATO QUE: (A) NÃO VILOU, VIOLA OU VIOLARÁ AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO; (B) TEM CIÊNCIA QUE QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO É PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS DE TAL VIOLAÇÃO, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS PENALIDADES DEVIDAS

GOIÂNIA /GO 21 DE MAIO DE 2021.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 009.403.281-51
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-MAIL: confianca.material@gmail.com
FONE:55 62 3288-1140

KARLA
LOIANE DIAS
ROCHA:
00940328151

Assinado digitalmente por KARLA
LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5,
OU=29108091000165, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=KARLA
LOIANE DIAS ROCHA:00940328151
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.05.20 13:28:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**CONFIANÇA COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA-EPP**
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC. ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430
Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com





CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ(MF): 29.000.107/0001-11

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANCETE DE 31/12/2019

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC - ATIVO CIRCULANTE	2.287.329,59
PC - PASSIVO CIRCULANTE	44.819,22
ILC = AC/PC	51,03

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC - ATIVO CIRCULANTE	2.287.329,59
ARLP - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
PC - PASSIVO CIRCULANTE	44.819,22
PELP - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	51,03

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT - ATIVO TOTAL	2.287.329,59
PC - PASSIVO CIRCULANTE	44.819,22
PELP - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	51,03

IEG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PC - PASSIVO CIRCULANTE	44.819,22
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
AT - ATIVO TOTAL	2.287.329,59
IEG = (PC + PNC) / AT	0,12

EMERSON
RODRIGUES
CARVALHO
46072470149
EMERSON RODRIGUES CARVALHO
CPF: 460.724.701-49

UNICA ASSESSORIA
EMPRESARIAL EIRELI
02187647000108
UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S
Contador(a) CRC: CRC-GO 000963/O-4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.000.107/0001-11
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.997,91	R\$ 392.118,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 96.997,91	R\$ 392.118,54
DISPONÍVEL		R\$ 96.997,91	R\$ 82.757,91
CAIXA		R\$ 96.997,91	R\$ 82.757,91
CAIXA GERAL		R\$ 96.997,91	R\$ 82.757,91
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 309.360,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 309.360,63
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 309.360,63
PASSIVO		R\$ 96.997,91	R\$ 392.118,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.221,05	R\$ 46.040,27
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 42.479,18
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 42.479,18
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 42.479,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.340,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.340,04
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.340,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.221,05	R\$ 1.221,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.119,63	R\$ 1.119,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.119,63	R\$ 1.119,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 101,42	R\$ 101,42
INSS A RECOLHER		R\$ 4,73	R\$ 4,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 96,69	R\$ 96,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 95.776,86	R\$ 346.078,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADD ALEXANDRE GARCIA ALVES		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
EMERSON RODRIGUES CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.223,14)	R\$ 246.078,27
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.223,14)	R\$ 246.078,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 250.301,41
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.223,14)	R\$ (4.223,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.F4.41.5F.67.32.56.E8.85.AE.5E.68.5F.B9.43.DE.87.22.31-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.000.107/0001-11
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.F4.41.5F.67.32.56.E8.85.AE.5E.68.5F.B9.43.DE.87.22.31-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/11/2019	408	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 1 CLIENTE. JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME	508	R\$ 48.000,00	C
05/11/2019	1000	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 1 CLIENTE. JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME	508	R\$ 48.000,00	D
07/11/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 1866 FORN. JEAN NEVES SILVA - ME	581	R\$ 700,00	C
07/11/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 1866 FORN. JEAN NEVES SILVA - ME	581	R\$ 700,00	D
08/11/2019	408	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 2 CLIENTE. G1 COMERCIO E SERVICOS LTDA	599	R\$ 2.501,00	C
08/11/2019	1000	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 2 CLIENTE. G1 COMERCIO E SERVICOS LTDA	599	R\$ 2.501,00	D
19/11/2019	408	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 3 CLIENTE. OZORIO ALVES	600	R\$ 6.500,00	C
19/11/2019	1000	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 3 CLIENTE. OZORIO ALVES	600	R\$ 6.500,00	D
25/11/2019	408	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 4 CLIENTE. FREDERICO GONCALVES VIDIGAL	601	R\$ 1.500,00	C
25/11/2019	1000	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF Nº 4 CLIENTE. FREDERICO GONCALVES VIDIGAL	601	R\$ 1.500,00	D
28/11/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 234335 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA	592	R\$ 17.026,28	C
28/11/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 234335 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA	592	R\$ 17.026,28	D
30/11/2019	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		VALOR A RECOLHER IMPOSTO SIMPLESN, COMPETENCIA 11/2019	590	R\$ 2.340,04	C
30/11/2019	480	(-) SIMPLES NACIONAL		VALOR A RECOLHER IMPOSTO SIMPLESN, COMPETENCIA 11/2019	590	R\$ 2.340,04	D
30/11/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 14485 FORN. PAULO ABOALLA INACIO JUNIOR	593	R\$ 100,00	C
30/11/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE CONF. NF Nº 14485 FORN. PAULO ABOALLA INACIO JUNIOR	593	R\$ 100,00	D
30/11/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 2118 FORN. INTERPLACAS PLACAS PARA VEI	584	R\$ 28,00	C
30/11/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE CONF. NF Nº 2118 FORN. INTERPLACAS PLACAS PARA VEI	584	R\$ 28,00	D
30/11/2019	1004	FORNECEDORES		REFERENTE CONF. NF Nº 2418 FORN.	595	R\$ 45,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		INTERPLACAS PLACAS PARA VEI			
30/11/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE CONF. NF Nº 2418 FORN. INTERPLACAS PLACAS PARA VEI	595	R\$ 45,00	D
06/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 235702 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA	613	R\$ 2.870,40	C
06/12/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 235702 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA	613	R\$ 2.870,40	D
09/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 236090 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA	614	R\$ 17.181,28	C
09/12/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 236090 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA	614	R\$ 17.181,28	D
11/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 49535 FORN. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	615	R\$ 129,00	C
11/12/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE CONF. NF Nº 49535 FORN. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	615	R\$ 129,00	D
12/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 3488 FORN. AGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	616	R\$ 1.500,00	C
12/12/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 3488 FORN. AGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	616	R\$ 1.500,00	D
14/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 479234 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA	617	R\$ 10.821,62	C
14/12/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 479234 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA	617	R\$ 10.821,62	D
19/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 479747 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA	618	R\$ 6.212,62	C
19/12/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE CONF. NF Nº 479747 FORN. CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA	618	R\$ 6.212,62	D
20/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FORNECEDORES	602	R\$ 14.240,00	C
20/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO FORNECEDORES	602	R\$ 14.240,00	D
31/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 3134 FORN. INTERPLACAS PLACAS PARA VEI	596	R\$ 45,00	C
31/12/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE CONF. NF Nº 3134 FORN. INTERPLACAS PLACAS PARA VEI	596	R\$ 45,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.000.107/0001-11

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2019	1004	FORNECEDORES DIVERSOS		REFERENTE CONF. NF Nº 1080 FORN. PNEUMANIA PNEUS LTDA - ME	597	R\$ 60,00	C
31/12/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE CONF. NF Nº 1080 FORN. PNEUMANIA PNEUS LTDA - ME	597	R\$ 60,00	D
31/12/2019	1062	RECEITA FUTURA		REFERENTE	646	R\$ 250.859,63	C
31/12/2019	1000	CLIENTES DIVERSOS		REFERENTE	646	R\$ 250.859,63	D
31/12/2019	1030	EMERSON RODRIGUES CARVALHO		REFERENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	650	R\$ 100.000,00	C
31/12/2019	245	ADO ALEXANDRE GARCIA ALVES		REFERENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	650	R\$ 100.000,00	D
31/12/2019	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	683	R\$ 407,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	683	R\$ 407,00	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	684	R\$ 68.501,00	C
31/12/2019	408	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	684	R\$ 68.501,00	D
31/12/2019	480	(-) SIMPLES NACIONAL		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	685	R\$ 2.340,04	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	685	R\$ 2.340,04	D
31/12/2019	1025	COMPRA DE MERCADORIA TRIBUTADA		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	686	R\$ 56.312,18	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	686	R\$ 56.312,18	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	687	R\$ 250.859,63	C
31/12/2019	1062	RECEITA FUTURA		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	687	R\$ 250.859,63	D
31/12/2019	522	LUCRO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	688	R\$ 250.301,41	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	688	R\$ 250.301,41	D
31/12/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	689	R\$ 250.301,41	C
31/12/2019	522	LUCRO DO EXERCÍCIO		REFERENTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	689	R\$ 250.301,41	D





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.000.107/0001-11
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 88.501,00
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ (0,00)	R\$ 88.501,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.340,04)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.340,04)
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (56.312,18)
(-) COMPRA DE MERCADORIA IBUTADA		R\$ (0,00)	R\$ (56.312,18)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.223,14)	R\$ (407,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.223,14)	R\$ (407,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.119,63)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4,73)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (86,69)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (1.050,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (164,10)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (57,94)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.100,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (477,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (143,05)	R\$ (407,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.223,14)	R\$ (558,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.F4.41.5F.67.32.56.E8.85.AE.5E.68.5F.B9.43.DE.87.22.31-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52800582291	CNPJ 29.000.107/0001-11	
NOME EMPRESARIAL CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.DE.F4.41.5F.67.32.56.E8.85.AE.5E.68.5F.B9.43.DE.87.22.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46072470149	EMERSON RODRIGUES CARVALHO:46072470149	886563292989001473 7	02/03/2020 a 02/03/2021	Não
Ass. Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29000107000111	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI:29000107000111	670223666101565630 9	16/10/2019 a 16/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.DE.F4.41.5F.67.32.56.E8.85.AE.5E.
68.5F.B9.43.DE.87.22.31-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2020 às 08:44:07

83.8A.05.CB.5D.9F.FA.AB
31.51.D1.CB.B5.F0.81.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.000.107/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 NIRE 52600582291
 CNPJ 29.000.107/0001-11
 Numero de Ordem 2
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/2017
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1220

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1220
 Data de início 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.F4.41.5F.67.32.56.E8.85.AE.5E.68.5F.B9.43.DE.87.22.31-6, nos termos do Decreto nº 8.083/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


 NOME EMPRESARIAL CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20486897-4	29.000.107/0001-11	06/11/2017	25/10/2017

 ENDEREÇO RUA MC 10

 NÚMERO SN COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA05 CASA 03 BAIRRO RESIDENCIAL MONTE CARLO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO

PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL.

O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIFATOS DE BORRACHA, ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CUTELEIRA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

1 MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
KARLA LOIANE DIAS ROCHA 009.403.281-51	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	009.403.281-51	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>16/06/2020</u>	NÚMERO <u>20200640666</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

continuação



NOME EMPRESARIAL CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20486897-4	29.000.107/0001-11

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2021.03.25 09:40:28 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214977666

Chave de segurança: 2crNV

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
EMERSON RODRIGUES CARVALHO, 46072470149
Goiânia, 25 de Março de 2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ: **29.000.107/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 29.000.107/0001-11, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h09min27 do dia 15/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7RAP.NTV9.JZ57.I86Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 03/12/2020 15:14:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.000.107/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 Fone: 3295-8385
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
 Tabelião

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 Fone: 3295-8385
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
 Tabelião

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 Fone: 3295-8385
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
 Tabelião



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: KARLA LOIANE DIAS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4584050 / SSP / GO

CPF: 009.409.281-51 DATA NASCIMENTO: 25/04/1987

FILIAÇÃO: ADALITO TEODORO DA ROCHA
 EDNA NILDES DIAS PEREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06966242801 VALIDADE: 19/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 04/12/2017

OBSERVAÇÕES:

Karla Loiane Dias Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 15/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 52186157015 60134050703

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1800120109

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1800120109

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 Fone: 3295-8385
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
 Tabelião

03/03/2020

AUTENTICAÇÃO
 Conforme original, Dou Fé
 Em Teste da Verdade
Altamir Fagundes Filho
 Tabelião

01762803810075298120516

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 Fone: 3295-8385
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Lucas Fernandes Vieira
 Tabelião



Sistema Integrado de Informações sobre
Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :23/06/2020 - 11:49:13

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 29.000.107/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.709.760-5

NOME EMPRESARIAL:

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

CONFIANÇA LICITACOES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

RUA MC 10

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
SN 05 17 CASA 03

BAIRRO:

RESIDENCIAL MONTE CARLO

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74370430

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EM GERAL

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:

31/01/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:

13/11/2017

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 23/06/2020 11:49:13

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4515501
C.N.P.J. / C.P.F.	29.000.107/0001-11
Razão Social	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	06/11/2017
Data Deferimento da Inscrição	13/12/2017
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 06/11/2017
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO



[Voltar](#)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	567.304.460-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Sete de Setembro			471
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Otrolândia			5079
CEP			
13184-000			
MUNICÍPIO			UF
Hortolândia			SP
País			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Sete de Setembro			471
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Otrolândia			5079
CEP			
13184-000			
MUNICÍPIO			UF
Hortolândia			SP
País			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	IMPORTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SERVICOS DE PROTESE		
4772500			
Atividade(s) Secundária(s)	DENTARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.		
3250706			
4729699			
4771701			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
25/07/2014			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
25/07/2014	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014815173-6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-1
Data: 10/05/2021 12:30:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50752-E5UM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		Feminino
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Ortolândia		13184-000	5079
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Hortolândia		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Ortolândia		13184-000	5079
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Hortolândia		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4773300			
4774100			
4789005			
7739002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
25/07/2014			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
25/07/2014	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014815173-6



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3512963044-5



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

30 JUL 2014

E.R. JUCESP/AC-CAMPINAS I



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-2
Data: 10/05/2021 12:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50753-ZEMD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (inscrição para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-000	5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Joaquim Guilherme da Costa		370	
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-070	5079	
COMPLEMENTO			
Sala 3, Terreo			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.		
4773300			
Atividade(s) Secundária(s)			
4729699			
4772500			
4774100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assalariado/gerente/procurador)		
01/09/2015	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017236191-5



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-3
Data: 10/05/2021 12:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50754-DBBB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-000	5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
Rua Joaquim Guilherme da Costa			
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-070	5079	
COMPLEMENTO			
Sala 3, Terreo			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7739002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
01/09/2015	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017236191-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP

CERTIFICADO O REGISTRO
O NÚMERO
8.934/15-9



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-4
Data: 10/05/2021 12:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50755-WY4L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-000	5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Joaquim Guilherme da Costa		370	
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-070	5079	
COMPLEMENTO			
Sala 3, Terreo			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO		
Atividade(s) Secundária(s)	ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,		
4645102	SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE SANEAMENTO DOMISSINATARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
4645103			
4646001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assidente/gerente/procurador)		
30/08/2016	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019474841-3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:48:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-5
Data: 10/05/2021 12:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50756-8ZJ6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-000	5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
XOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Joaquim Guilherme da Costa		370	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-070	5079	
COMPLEMENTO			
Sala 3, Terreo			
MUNICÍPIO	UF	País	
Hortolândia	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4646002	DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA		
4649408	DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE		
4649404	PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4664800	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS		
4729699	MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, PODENDO AINDA		
4772500	IMPORTAR E EXPORTAR TODOS OS PRODUTOS ARTIGOS E SERVICOS ELENCADOS		
4773300			
4754701			
4774100			
VICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
30/08/2016	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019474841-3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:48:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Departamento Nacional de Registro de Empresas - DNRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF (número)
09/02/1969	52485401	13/02/2008	567.304.460-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Ortolândia		13184-000	5079
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Hortolândia		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
EMPRESARIAL			
M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
DOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Joaquim Guilherme da Costa		370	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Ortolândia		13184-070	5079
COMPLEMENTO			
Sala 3, Terreo			
MUNICÍPIO		UF	País
Hortolândia		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por exterior)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789005			
7739002			
4637199			
4693100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
30/08/2016	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019474841-3



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91681005213331063191>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-7
Data: 10/05/2021 12:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50758-TWMB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:48:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
SEXO		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIM. DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-000	5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Hortolândia	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Joaquim Guilherme da Costa		370	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-070	5079	
COMPLEMENTO			
SALA 3, TERREO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Hortolândia	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Atividade(s) Secundária(s)	COMERCIO		
4645102	ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,		
4646001	SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
	COMERCIO ATACADISTA DE SANEAMENTO DOMISSINATARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
	DOMISSINATARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA		
	DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE		
	MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
	EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E		
	DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA		
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, PODENDO AINDA IMPORTAR E EXPORTAR TODOS OS PRODUTOS ARTIGOS E SERVICOS		
	ELENCADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente jurídico/procurador)		
10/05/2018	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023282832-6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-8
Data: 10/05/2021 12:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50759-IQPK;



CNJ: 06.879-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512963044-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
SEXO			
Feminino			
ESTADO CIVIL		REGIMÃO DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		ELEENITA MAQUART PAULA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
09/02/1969	52485401	4	13/02/2008
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	567.304.460-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Sete de Setembro		471	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Ortolândia	13184-000	5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Hortolândia	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Emissão do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
E EMPRESARIAL			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		PORTE	
Rua Joaquim Guilherme da Costa		ME	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO	
Parque Ortolândia	13184-070	370	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
5079			
COMPLEMENTO			
SALA 3, TERREO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Hortolândia	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4654800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4691500	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4729699	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4772500	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4773300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4754701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE SANEAMENTO DOMISSINATARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, PODENDO AINDA IMPORTAR E EXPORTAR TODOS OS PRODUTOS ARTIGOS E SERVICOS ELENCADOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.740.314/0001-38		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor)		
10/05/2018	JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023282832-6



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-9
Data: 10/05/2021 12:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50760-SMD6;



CNPJ: 06.870.099-1

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512963044-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REG. 1º DE BENS - se cas. do) Comunhão parcial de bens	SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		FILIAÇÃO (Mãe) ELÊNITA MAQUART PAULA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/02/1969	IDENTIDADE (número) 52485401	DIGITO 4	DATA DE EXPIRAÇÃO 13/02/2008
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - na, av, etc.) Rua Sete de Setembro		NÚMERO 471	
BAIRRO/ESTRITO JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		BAIRRO/ESTRITO ELÊNITA MAQUART PAULA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/02/1969	IDENTIDADE (número) 52485401	DIGITO 4	DATA DE EXPIRAÇÃO 13/02/2008
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - na, av, etc.) Rua Sete de Setembro		NÚMERO 471	
BAIRRO/ESTRITO JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		BAIRRO/ESTRITO ELÊNITA MAQUART PAULA	

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) 13184-676		CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) 5079	
UF SP		UF Brasileira	

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE NOVELS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEAMENTO DOMISSINATARIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSINATARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEÚTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COZINHAS, PODENDO AINDA IMPORTAR E EXPORTAR TODOS OS PRODUTOS ARTIGOS E SERVIÇOS ELENCAÇÃO			
20.749.314/0001-32		Prestação (alterado)	

DISTRIBUIDORA J M M PAULA GARCIA		DISTRIBUIDORA J M M PAULA GARCIA	
JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empregado)		JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empregado)	

USUÁRIO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO		CONTROLE INTERNET 023262832-8	
DESENVOLVIMENTO MICO, CIÊNCIA SIA E INOVAÇÃO JUCESP		SECRETARIA DE ECONOMIA TECNOLOGIA	
17 MAI 2018		204.839/18-0	
ACIC - CAMPINAS			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91681005213331063191>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-10
Data: 10/05/2021 12:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50761-TQ6X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:48:31 GMT-03:00, CNS: 06.876-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512963044-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		COR OU CORAÇÃO Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		FILIAÇÃO (Mãe) ELEÂNITA MAQUART PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1969	IDENTIDADE (número) 52485401	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 567.304.460-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Sete de Setembro		NÚMERO 471	
BAIRRO/DISTRITO Parque Ortolândia		CEP 13184-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
OME EMPRESARIAL J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Joaquim Guilherme de Costa		NÚMERO 370	
BAIRRO/DISTRITO Parque Ortolândia		CEP 13184-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079
COMPLEMENTO Sala 3, Térreo			
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4789005 7739002 8650099 8650001 8650002 8650003 8650004 8650006 8650007 4637199	DESCRIÇÃO DE OBJETO hospitalar no domicílio homecare, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral e atividades de profissionais da área de saúde.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.740.314/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 20/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/sócia/gestor/procurador) JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

FERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027468775-5



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-11
Data: 10/05/2021 12:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50762-MS35;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512963044-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE OLYMPIO DE OLIVEIRA PAULA		FILIAÇÃO (Mãe) ELENITA MAQUART PAULA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/02/1969	IDENTIDADE (número) 52485401	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2008
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	CPF (número) 567.304.460-72
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Sete de Setembro		NÚMERO 471	
BAIRRO/DISTRITO Parque Ortolândia	CEP 13184-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
ME EMPRESARIAL		PORTE ME	
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Joaquim Guilherme da Costa		NÚMERO 370	
BAIRRO/DISTRITO Parque Ortolândia	CEP 13184-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079	
COMPLEMENTO Sala 3, Térreo			
MUNICÍPIO Hortolândia	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 8712300	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.740.314/0001-38	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 20/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente/procurador) JOSETE MIRNA MAQUART PAULA GARCIA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027468775-5



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005213331063191-12
Data: 10/05/2021 12:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50763-W639;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 16:53:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91681005213331063191-1 a 91681005213331063191-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab0e1403364a94f964a7bfc43cb6e86088ea17df2c888583ead46641652c5ad3faf
086cdab7954f11a518e3af68dc2fce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.740.314/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
NOME EMPRESARIAL J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDIKA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM GUILHERME DA COSTA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO SALA 3 TERREO
CEP 13.184-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ORTOLANDIA	MUNICÍPIO HORTOLANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENHA@CONTDEZ.COM.BR		TELEFONE (19) 3503-0201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 12:10:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.740.314/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
NOME EMPRESARIAL J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM GUILHERME DA COSTA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO SALA 3 TERREO
CEP 13.184-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ORTOLANDIA	MUNICÍPIO HORTOLANDIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENHA@CONTDEZ.COM.BR		TELEFONE (19) 3503-0201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **12:10:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.740.314/0001-38

Razão Social: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: R JOAQUIM GUILHERME DA COSTA 370 SALA 3 / PARQUE ORTOLANDIA /
HORTOLANDIA / SP / 13184-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102525810458415

Informação obtida em 05/05/2021 16:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 20.740.314/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:25 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **900E.B6DE.FC3A.E93F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.740.314

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29477871

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/05/2021 16:34:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32
CERTIDÃO NEGATIVA



Inscrição Cadastral:	Mobiliário 24557	Código Cadastro:	110684
Contribuinte:	J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	20.740.314/0001-38	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA JOAQUIM GUILHERME DA COSTA, 370 SALA 3 TERREO - PARQUE ORTOLÂNDIA - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13184-070		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

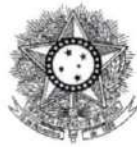
HORTOLÂNDIA, 13 de Abril de 2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 10/10/2021

Certidão emitida por PORTAL INTERNET - Certidão Emitida às 10:20:25 do dia 13/04/2021 - Código para Validação da certidão: WW2ZHGJ2FKS8T8Q3ZL92

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia> , utilizando o código aqui apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.740.314/0001-38

Certidão nº: 12428964/2021

Expedição: 13/04/2021, às 13:00:33

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.740.314/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



20/05/2021

0008419488

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9031277**FOLHA: 171**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J.M.M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 20.740.314/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0008419488





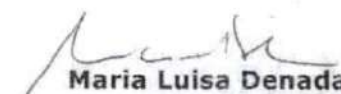
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de CAPACIDADE TÉCNICA que **J.M.M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 471, – Parque Ortolândia – Hortolândia - SP inscrita no CNPJ/MF nº. 20.740.314/0001-38 e I.E. nº. 748.165.948.114 forneceu ao Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº. 13.843.145/0001-04, com sede na Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP, os produtos abaixo relacionados, em conformidade com as especificações contidas no memorial descritivo originando Requisições de Compras e Ata de Registro de Preço conforme notas fiscais faturadas junto a esta Municipalidade relacionadas abaixo:

Descrição do Objeto	Nota Fiscal
Suplementos Alimentares	79, de 26/03/15
Instrumentais Cirúrgicos	82, de 08/04/15
Equipamentos e Móveis Hospitalares	87, de 14/04/15
Materiais e Insumos Hospitalares	15 de 27/11/14 e 30 de 12/01/15

Declaro, ainda, que referida empresa cumpriu com obrigações exigidas, fornecendo os objetos em compatibilidade com as especificações, respeitando os prazos contratados e que, até a presente data, não temos registro acerca de fatos que possam desaboná-la.

Hortolândia, 30 de abril de 2.015.


Maria Luisa Denadai
Diretora ADM/Supri.Saúde


Paula Andréia P.A. Nista
Secretária de Saúde

Município de Hortolândia
Secretaria de Saúde



Grupo Biomedika



Hortolândia, 20 de MAIO de 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DECLARAÇÃO – ANEXO III

A J.M.M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.740.314/0001-38, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

J.M.M. Paula Garcia Distribuidora - ME

CNPJ: 20.740.314/0001-38

Inscrição Estadual: 748.165.948.114

Endereço: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº370, Pq. Ortolândia, Hortolândia - SP

Luiz Eduardo Garcia

licitacao@biomedika.com.br

20.740.314/0001-38

IE 748 165 948-114

J.M.M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA-ME
DISTRIBUIDORA BIOMEDIKA

Rua Joaquim G. da Costa, 370 CEP 13184-070

HORTOLÂNDIA - SP



Grupo Biomedika



Hortolândia, 20 de MAIO de 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

A J.M.M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.740.314/0001-38, DECLARA que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

J.M.M. Paula Garcia Distribuidora - ME
CNPJ: 20.740.314/0001-38

Inscrição Estadual: 748.165.948.114

Endereço: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº370, Pq. Ortolândia, Hortolândia - SP

Luiz Eduardo Garcia

licitacao@biomedika.com.br

20.740.314/0001-38
IE 748 165 948-114

J.M.M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA-ME
DISTRIBUIDORA BIOMEDIKA

Rua Joaquim G. da Costa, 370 CEP 13184-070

HORTOLÂNDIA - SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351907101-469-000034-1-7

DATA DE VALIDADE: 19/04/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR



O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HORTOLÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

HORTOLÂNDIA

LOCAL

19/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91681005219027102588>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91681005219027102588-2
Data: 10/05/2021 12:30:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50766-1GX1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:41:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 09:11:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 91681005219027102588-1 a 91681005219027102588-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3ac0cc18e5862f79296a75ad2d6cdd1ea9f1229df2f632f08a8cfa8584dce5281af086cdab7954f11a518e3af68dc2fce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ

20.740.314/0001-38

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

RONALDO GUIMARAES GARCIA

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.408-0 (LY21LOWMXOW6)

Data do Cadastro

05/12/2016

Situação**Ativa****N° do Processo**

25351.464701/2016-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa****Linhas de Certificação****Data de****Vencimento do**

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER L1 62/63/64
BAIRRO: NOVA VITÓRIA CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 25.307.761/0001-11
PROCESSO: 25351.508713/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16029.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: macedo e macedo farmácia de manipulação ltda - me
ENDEREÇO: rua assis chateaubriand, 861
BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN
CNPJ: 23.439.918/0001-37
PROCESSO: 25351.510792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.16034.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: jose aires de aguiar me
ENDEREÇO: rua taboão 64
BAIRRO: centro CEP: 37310000 - BOM JARDIM DE MINAS/MG
CNPJ: 07.007.770/0001-05
PROCESSO: 25351.508775/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.16031.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, Nº 719-A
BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 00.548.620/0003-21
PROCESSO: 25351.506281/2016-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a nenhuma atividade de manipulação, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 654, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.297.697/0001-90
PROCESSO: 25351.506410/2016-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.452234/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09014.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALERGYN COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.172.277/0001-20
PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09018.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Topázio, 301/321
BAIRRO: Recreio Campestre Joia CEP: 13346620 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.395.209/0001-80
PROCESSO: 25351.464718/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09017.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Serra do Rola Moça 315 Galpão 7A
BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.070.639/0001-22
PROCESSO: 25351.071200/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.09015.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PLAUÍ CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00

PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 albe ltda
ENDEREÇO: rua Cassia Nº 379
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 74.400.052/0004-34
PROCESSO: 25351.469794/2016-01 AUTORIZ/MS: XX34WXL92W6W (8.14410.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Orlândia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WMX0W6 (8.14408.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: av joao pessoa, 70
BAIRRO: Iauzane paulista CEP: 02440050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.143.311/0001-84
PROCESSO: 25351.464669/2016-01 AUTORIZ/MS: U058YL7Y872H (8.14404.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QLL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07182000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.610.534/0001-19
PROCESSO: 25351.469257/2016-01 AUTORIZ/MS: U87W66H17M54 (8.14411.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Orlândia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WMX0W6 (8.14408.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

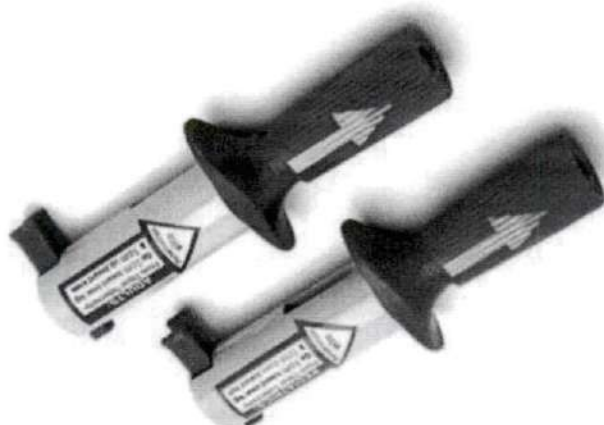
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R. EDGAR MARCHIORI, 255 - Parte
BAIRRO: CEP: VINHEDO/SP
CNPJ: 21.892.032/0004-60
PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS: 9H31XL22YL17 (8.14406.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

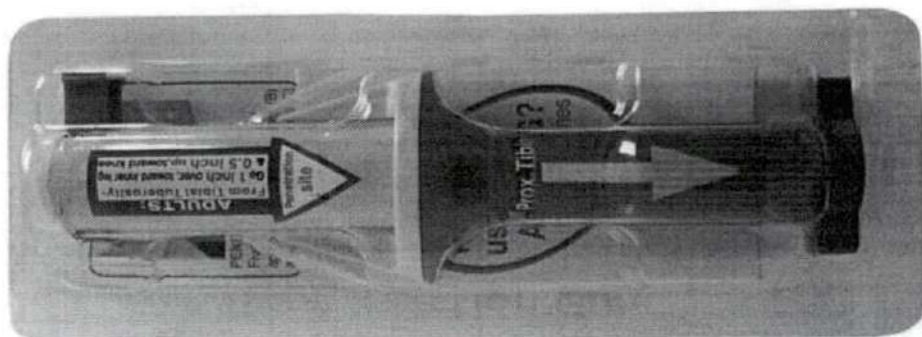
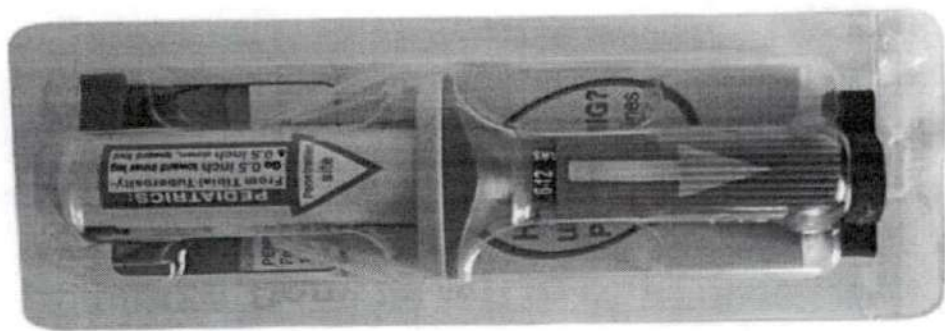
EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV DEUS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KM525.2, BR324, COND CELOG, GALPÃO 3
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097324 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.188.229/0003-02
PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS: U9866Y3XH6L0 (8.14412.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: EST. DOS BANDEIRANTES, 1700
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.905.424/0049-75



Photo courtesy of Waismed, Ltd, Houston, Texas.







SEM ACESSO VENOSO? **BIG**

Agulha de Infusão Intra-óssea (IO) e

CLICK

Rápida e eficiente



Com a **BIG** (BONE INJECTION GUN) a infusão intra óssea (IO) pode ser realizada em menos de 60 segundos.

Dois modelos Disponíveis

RÁPIDO SEGURO

+

ACESSO IMEDIATO

Modelos Pediátrico e Adulto

ACESSO INTRA-ÓSSEO

EFICAZ

+

Modelo Pediátrico



Modelo Adulto



- ✓ Aprovada pela ANVISA, FDA e CE
- ✓ 5 anos de vida útil

- ✓ Mínimo risco de complicações
- ✓ Pronta para usar



ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO



ALTA QUALIDADE



MATERIAL CONFIÁVEL



BIG o primeiro dispositivo (IO) disponível no mundo, para ser usado em qualquer paciente, em qualquer momento e qualquer lugar. simplesmente salvando vidas.

ENTRE EM CONTATO



www.cirurgicabiomedica.com.br



[cirurgica.biomedica.delivery](https://www.facebook.com/cirurgica.biomedica.delivery)



(51) 3477-3834 / 9138-1996 / 8309-3054



grupo.biomedika.rs@gmail.com



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	08.651.657/0001-20	Autorização	8.04.696-7
Produto	B.I.G.		

Modelo Produto Médico

B.I.G. Adulto; B.I.G. Pediátrico.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Kit Para Auxilio de Puncao
Registro	80469670004
Processo	25351.575434/2014-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WAIS MED LTDA - ISRAEL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de HORTOLÂNDIA



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351907101-469-000034-1-7

DATA DE VALIDADE: 19/04/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 99942100935/2021 DATA DO PROTOCOLO: 16/03/2021
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIOMÉDICA
CNPJ / CPF: 20.740.314/0001-38
LOGRADOURO: Rua JOAQUIM GUILHERME DA COSTA NÚMERO: 370
COMPLEMENTO: SALA 03
BAIRRO: PARQUE ORTOLÂNDIA
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA
CEP: 13184-070 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ROGÉRIO GUIMARÃES GARCIA
CPF: 26243180034
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RONALDO GUIMARÃES GARCIA
CPF: 50904850030
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 67571
CONSELHO REGIONAL: COREN
UF: SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91681005219027102588>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91681005219027102588-1
Data: 10/05/2021 12:30:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50765-AKM7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:41:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 09/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, à Rua: **Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

6

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

João M.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DO FORO

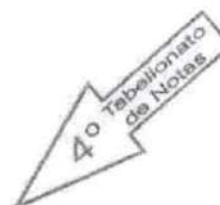
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



Tatiane Maffini
 TATIANE MAFFINI
 CPF: 088.412.729-02



Thiago Grisa
 THIAGO GRISA
 CPF: 076.689.749-46



Guilber Gonçalves Dias
 GUILBER GONÇALVES DIAS
 CPF: 066.499.489-00



Ronei Pimenta
 RONEI PIMENTA
 CPF: 053.834.909-30



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GUILBER GONCALVES DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10519328-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
066.499.489-00 03/03/1988

FILIAÇÃO
**OSMAR MARTINHO
GONCALVES DIAS
IVONETE CAITANO DIAS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04403303050 12/12/2022 11/07/2008

OBSERVAÇÕES

Guilber G. Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCADEL, PR

DATA EMISSÃO
12/12/2017

Arcos (RAA)

ASSINATURA DO EMISSOR

**45797983051
PR913631183**

PARANÁ

VÁLIDOM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1567789374

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567789374



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100722306206283788576-1
Data: 23/06/2020 12:15:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17128-UVE8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 13:44:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100722306206283788576-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29a81d8000e38aa1f7dfe883a4a4227a02222a46bd74331e85311f3e1eb4b7ba7cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONEI PIMENTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
83895519 PC PR

CPF
053.834.909-30

DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
MARTIMIANO PIMENTA NETO
SOELCI PADILHA PIMENTA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03276895707

VALIDADE
17/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCADEL, PR

DATA EMISSÃO
18/04/2019

RONEI PIMENTA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

63082359544
PR916189847

PARANÁ

Autenticação Digital Código: 100722406209864125510-1
Data: 24/06/2020 10:44:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18963-5UH2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valério Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 10:59:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100722406209864125510-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2cfa45ab7e45d0f92a8cd38b8c2f7520933bfc14a3f1f071ac758c31015c
8465cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1595200577



PROIBIDO PLASTIFICAR
1595200577

NOME
THIAGO GRISA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11081138-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
076.689.749-46 26/01/1995

FILIAÇÃO
EVERALDO GRISA

SILVIA REGINA ALVES
GRISA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05969579890 31/01/2023 26/12/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCABEL, PR

DATA EMISSÃO
01/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

50346034640
PR913828730

PARANÁ



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100722406209495910912-1
Data: 24/06/2020 10:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18970-XM6M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 11:00:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100722406209495910912-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2f7206d98c0f34b0980a15c1066911e15798b06b98fc29b62a4a09b5703dc1606cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1º Tabelionato de Notas - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SCLOZAR NAVES, 1755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-020 FONE: (45) 2101-7867
 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCAS - TABELIÃO

Selo Nº 49L75.lxfwz.MA7ur. Controla: 3K9Ao.ranR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **YATIANE MAFFINI (219244)** Cascavel-PR, 06 de novembro de 2019. 0106*15.20/38*

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 Fernando Cesar Vellozo Lucas
 Tabelião
 Fone: (45) 2101-7867
 Comarca de Cascavel

1º Tabelionato



4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up23H.1xfnO.VU4Hk-nZq32.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753) • GUILBER GONCALVES DIAS (148045)**. *0101* 107434D*. Dou fé. Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4º Tabelionato de Notas
 Marina Esteves Santos
 Tabeliã
 CASCAVEL - PARANÁ

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7fRh2.HLAsK-35UFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**. *0104* 66176E*. Dou fé. Cascavel-PR, 20 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

4º Tabelionato de Notas
 Marina Esteves Santos
 Tabeliã
 CASCAVEL - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838163.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3306-0072
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **08:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603281560838030

Informação obtida em 14/05/2021 16:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:22 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **C0EE.DBE9.45DB.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023759585-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 28478/2021



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473508583
Nome/Razão: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08
Endereço: RUA ERECHIM, 1454
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.812-260
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473508583
Nome/Razão: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VJDLQDPZWCATH-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 32027025/2020
Expedição: 04/12/2020, às 10:06:56
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular**SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Página 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100722304211287532097>**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 100722304211287532097-1
Data: 23/04/2021 15:14:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81837-9PIZ;**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 15:40:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 16:22:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 100722304211287532097-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465e4e785a41044629759a8643e694f8d03b6ee0af85abf2b9703c511f5abd6ef73cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consórcio De Saúde dos Municípios do Oeste/PR
CNPJ: 17.420.047/0001-07

CASCADEL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Magnus Med Com. De Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda**, com sede a Rua Erechim, nº 1454 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 30. 881.804/0001-08 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório, Medicamentos, Leites e Dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Odontológico, Fisioterapia, Eletro Eletrônicos, Saneantes, Correlatos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial.

Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de 01 ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Jefferson Martins de Lima
CPF: 065.259.519-76
RG: 9.759.199-7



Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR
e-mail: almoxarifado@consamu.com.br / www.consamu.com.br

1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100721410200436489514-1
Data: 14/10/2020 14:54:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25242-O3WT;



CNJ: 96.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 15:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100721410200436489514-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004ac45ee6a54b72d3c1954d444eb58dfe4357d32a367513d2eb84e857b3eb11954c
c2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 19/2021

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF de nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Maio de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ



Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico N° 19/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Eu, GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF de nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, representante legal da empresa/organização MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Maio de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 19/2021

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**

CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Inscrição Estadual: **907.856.40-21**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **630011674**

Alvará de Licença: **234/2019**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA ERECHIM nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.812-260**

Telefone: **45- 3306-0012**

E-mail: **magnusmed01@gmail.com** e **licitacao@magnusmed.com.br**

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **62.400-4**

Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

GUILBER GONÇALVES DIAS CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9 SSP-PR**

Endereço: **RUA ERECHIM, nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR - CEP: 85.812-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **09/07/18** nº **20183149831**

Cascavel, 21 de Maio de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico N° 19/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF de nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como **MICROEMPRESA** ou **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 21 de Maio de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Fazenda Rio Grande Paraná
Ref. Pregão Eletrônico N° 19/2021



TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Eu, GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF de nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, representante legal da empresa/organização MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de Maio de 2021.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

22/12/21

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25702	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 662848D21AC60014923DB0D91040505C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNUS MED COM DE PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MAGNUS MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA ERECHIM 1454		CNPJ 30.881.804/0001-08
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF CASCADEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

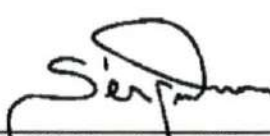
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	*****
*****	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVISTAS TÉCNICOS								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	31475	FRANCIELLE DE ASSIS BERALDI			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	*****	
	*****	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 17 de Abril de 2021


Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630011674

RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08		PROTOCOLO: 83413/2020	
FONE: 45- 9 8807-4026			
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 16/12/2021 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 17/12/2022.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI		CRC: PR-044398/O-0	
Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00	
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 03/02/2021			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA		FISCAL (Matr): null - null	

null - null

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 03/02/2021 16:24:14

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2021 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p601af6905235f>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1242/2020

VENCIMENTO: 10 / 06 / 2021

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Junho de 2020

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0A3CE70FCC0825C74BC3AA802C72190E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO - CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: licitação@magnusmed.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSP-PR, para fins de participação no certame licitatório desta municipalidade, citado à cima, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como MICRO-EMPRESA, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital. Sendo válida essa declaração para todo o ano de 2021.

Cascavel, 04 de janeiro de 2021.

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG nº 10.519.328-9 SSP-PR
CPF nº 066.499.489-00

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44.398/0-0
CPF nº 525.101.829-00

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44.398/0-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

...LARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi uldo pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 17:27:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100720801213591673412-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000035b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b9215c7474c314782b9d777a5a1a07f98d6568c374d2dc0e5d53decf8de2a8bdd
cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2106621103	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208838183	CNPJ 30.881.804/0001-08	Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 09/07/2018
Endereço Completo Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GUILBER GONCALVES DIAS	CPF/CNPJ 066.499.489-00	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome THIAGO GRISA	CPF/CNPJ 076.689.749-46	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome RONEI PIMENTA	CPF/CNPJ 053.834.909-30	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome GUILBER GONCALVES DIAS	CPF 066.499.489-00	Término do mandato	
Nome RONEI PIMENTA	CPF 053.834.909-30	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 21/11/2019 Número 20197006833 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 15:54:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSMGQG9H.



PRC2106621103

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785640-21	30.881.804/0001-08	07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 9950-6867
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 07/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.689.749-46	THIAGO GRISA	SÓCIO
CPF	053.834.909-30	RONEI PIMENTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/05/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90785640-21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/04/2021 8:16:17



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



EMPRESA: AGIM transportes e locação de veículos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.700/0001-51
PROCESSO: 25351.248412/2019-23 AUTORIZ/MS: 4.00942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ACID COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 482 KM 100 - SÍTIO CACHOEIRA ALEGRE
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 23580000 - DORES DO RIO PRETO/RS
CNPJ: 16.541.624/0001-56
PROCESSO: 25351.282717/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.00954.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - Bº Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Hamarety CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.007/0001-47
PROCESSO: 25351.246416/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00926.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BUDOS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 220/1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.321.114/0001-03
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.733142/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPÓ COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 85100000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.400.250/0001-47
PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.763.005/0001-60
PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00956.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.681.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249038/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00924.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIG LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282687/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00953.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA PATRICIA CORDEIRO LACERDA 94416303491
ENDEREÇO: RUA UIM, Nº 7, QUADRA H
BAIRRO: CONJUNTO DOS IPES CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.844.623/0001-74
PROCESSO: 25351.284851/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74572680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245671/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.00939.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289401/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00962.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.028/0001-60
PROCESSO: 25351.284900/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00968.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemac comercio e serviços eireli
ENDEREÇO: Rua Julio Rebollo Perez, 455
BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.894.968/0001-71
PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00913.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Hellodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 - galpão 01 - modulo 4b
BAIRRO: Jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.982.346/0001-84
PROCESSO: 25351.284858/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00966.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R PERIQUITO, 20
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.570.234/0001-77
PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00899.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO- 2201 CAMPUS DA UNAERP BOX 05
BAIRRO: RIBEIRÃO CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.052.528/0001-16
PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.00933.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019061000025



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273056/2019-41

Nº do Protocolo

25352.318296/2019-71

Expediente

0414759/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019


Voltar

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273031/2019-47

Nº do Protocolo

25352.318279/2019-34

Expediente

0414739/19-1

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 31.484.551/0001-00
 PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JI DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR
 ENDEREÇO: ESTRADA RIO-SÃO PAULO, Nº 3596, SALA 09
 BAIRRO: KM 32 CEP: 26298566 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 23.673.923/0001-00
 PROCESSO: 25351.280025/2019-46 AUTORIZ/MS: 88515L304275 (8.18137.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
 BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 10.749.855/0001-73
 PROCESSO: 25351.208774/2019-46 AUTORIZ/MS: P6L9945HY66H (8.18018.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 17.567.346/0001-79
 PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MS: PXMMW6733310 (8.18151.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JARESLOG TRANSPORTE E COLETAS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 82 A, 235
 BAIRRO: JARDIM PARQUE RESIDENCIAL CEP: 13506120 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 13.677.112/0001-23
 PROCESSO: 25351.024098/2019-50 AUTORIZ/MS: P07L6637W7HM (8.18133.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 29.171.546/0001-97
 PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MS: 88X13K7054W0 (8.18120.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OLIVAL COSTA, 61
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.341.582/0001-09
 PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MS: L071HMMW4YHM3 (8.18068.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO
 BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 32.485.469/0001-54
 PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MS: WBY17YL9XY11 (8.18126.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANUEL LOUREIRO, 180
 BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117330 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 22.360.182/0001-44
 PROCESSO: 25351.227028/2019-51 AUTORIZ/MS: 65414W2201X8 (8.18071.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP
 ENDEREÇO: R. MARECHAL DEODORO, 871
 BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 22.074.643/0001-12
 PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.18136.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: Alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
 BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 31.493.895/0001-77
 PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECITECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, 332, LOJA 102
 BAIRRO: PECHINCHA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.209.164/0001-29
 PROCESSO: 25351.160693/2019-58 AUTORIZ/MS: W1S19MYL18WL (8.18159.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCLC - ARTIGOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: QI 01 ÁREA ESPECIAL F SALA 105
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71020001 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 29.737.246/0001-74
 PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MS: WOW1H5OLH2HS (8.18140.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 14.144.479/0001-44
 PROCESSO: 25351.282685/2019-61 AUTORIZ/MS: PYL5X440567 (8.18123.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME
 ENDEREÇO: Praia de Inhaúma, 00073, C/ 3800 M2DE TELHEIRO, Maré (BOX X-10)
 BAIRRO: Bontucesso CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.208.410/0001-05
 PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MS: P06810009HXL (8.18111.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAS SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JACAGUAL, 208 - SLS 1301 a 1308
 BAIRRO: PRADO CEP: 3041040 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 30.774.819/0001-77
 PROCESSO: 25351.067672/2019-64 AUTORIZ/MS: YMW1722517MB (8.18732.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
 ENDEREÇO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84
 BAIRRO: cruzeiro CEP: 83010100 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.462.609/0001-08
 PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MS: PY32MHHSX64 (8.18155.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
 BAIRRO: Vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 28.235.610/0001-93
 PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MS: HX9118Y114W0 (8.18106.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: CNB 03 lote 05/06 sala 510 e 512
 BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 28.899.807/0001-27
 PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: karla marlyanne cavalcante martins bezerra- me
 ENDEREÇO: AV C 580 C
 BAIRRO: JOSÉ WALTER CEP: 60750020 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 16.306.978/0001-16
 PROCESSO: 25351.248825/2019-72 AUTORIZ/MS: P4YH1X3L4ML8 (8.18044.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua erechim 1454
 BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 30.881.804/0001-08
 PROCESSO: 25351.273050/2019-73 AUTORIZ/MS: 61L15MX3L6W1 (8.18109.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
 CNPJ: 20.048.236/0001-05
 PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MS: W321LM7Y9633 (8.18010.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rissomed Ltda
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
 BAIRRO: Jardim: Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
 CNPJ: 29.434.019/0001-28
 PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MS: 5LX1M34204M2 (8.18122.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.jb.gov.br/sistema/valida.html>, pelo código 0532019061000055





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273050/2019-73

Nº do Protocolo

25352.318287/2019-81

Expediente

0414747/19-2

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)

EMPRESA: RMV LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTM Transportes e locação de veículos Ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar Soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248426/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NDM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, CONJ 01, SALA 7/9 - GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279979/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPREST. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N 5 A 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 89316003 - ITAIAI/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guarú Cargo - Logística e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08651.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cauai, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURUR/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor alfonso pena CEP: 75513515 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO AMPARO LTDA
ENDEREÇO: R CLAUDIO GILMAR GUIDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRÊS PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, 2450
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153368/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246411/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08621.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: rua ertchim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NUMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273260/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08612.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08653.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merisio ltda - me
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO 3770 BLOCO H BOX 22
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.672.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293398/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08659.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-15
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08622.5
ATIVIDADE/CLASSE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05112013061000007



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273079/2019-55

Nº do Protocolo

25352.318318/2019-01

Expediente

0414793/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGUINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y6W6YH96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonalves pereira, 35
BAIRRO: Iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y77S051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: Jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: 6X63LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim Inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE

CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 500106H96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/enunciado.html>, pelo código 05312019070100061



PROCESSO: 25351.330974/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18974.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
 BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
 CNPJ: 31.358.879/0001-71
 PROCESSO: 25351.320235/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18925.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua erechim 1454
 BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 30.881.804/0001-08
 PROCESSO: 25351.320233/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18927.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.320258/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18926.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: R. GUIDO CALOI, 1935 - BLOCO B, 2º ANDAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.671/0006-75
 PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
 BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 31.342.367/0001-17
 PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.978.166/0001-75
 PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
 BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 05.593.067/0001-09
 PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MICHELE DE ARRUDA FREITAS
 ENDEREÇO: RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO Nº 10
 BAIRRO: CENTRO SUL
 MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
 UF: MT

CEP: 78.125-366
 CNPJ: 28.770.494/0001-02
 PROCESSO Nº 25351.349.808/2019-51 (EXP.: 0534020/19-9)
 AUTORIZ/MS: 9.08854-6
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes de tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteira.

EMPRESA: SPANDEX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
 ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 100
 BAIRRO: AEROPORTO
 MUNICÍPIO: BOA VISTA
 UF: RR
 CEP: 69310-006
 CNPJ: 11.955.173/0002-60
 PROCESSO: 25766.331900/2019-93 (EXP.: 0507868/19-7)
 AUTORIZ/MS: 9.08848-6
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de, Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
 ENDEREÇO: AV SEVERIO DULIUS, Nº 90010, TERMINAL UM, PRIMEIRO PISO
 BAIRRO: ANCHIETA
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
 UF: RS
 CEP: 90.200-310
 CNPJ: 09.557.452/0011-15
 PROCESSO Nº 25751.815220/2018-14 (EXP.: 1147680/18-0)
 AUTORIZ/MS: 9.08855-0
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
 MUNICÍPIO: VILA VELHA
 UF: ES

CEP: 29112-170
 CNPJ: 18.230.967/0001-25
 PROCESSO: 25748.344402/2019-29 (EXP.: 0525768/19-9)
 AUTORIZ/MS: 9.08851-5
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.749, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PARANÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANGELO COSTA, 218 BAIRRO: COSTEIRA
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 UF: PR
 CEP: 83.015-212
 CNPJ: 30.825.626/00001-06
 PROCESSO Nº: 25743.268235/2019-52 (EXP.: 0408397/19-1)
 AUTORIZ/MS: 9.08856-3
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.750, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 100
 BAIRRO: JARDIM IPANEMA
 MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
 UF: MG
 CEP: 38.406-387
 CNPJ: 08.091.559/0007-71
 PROCESSO Nº 25761.322848/2019-24 (EXP.: 0492605/19-6)
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras.
 MOTIVO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 01, 04, 06, 09 e 10 do Anexo III, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a Empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa, em 02 (duas) vias (original e cópia), devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa; Listagem Nominal dos servidores da empresa legalmente habilitados a protocolarem documentos nesta ANVISA e receberem termos legais expedidos pela autoridade sanitária; Relação de endereços, com CEP, telefone, fax e e-mail da sede da empresa; Relatório descritivo dos maquinários e equipamentos que a empresa dispõe para a atividade pleiteada; e Relatório descritivo das instalações, somente quando ocorrer em áreas de terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Fundamento legal dado pelo Parágrafo Único e Inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC Nº 204/2005.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053130190100063



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 01/07/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

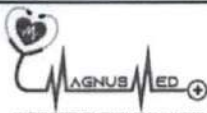
1733 - 27/06/2019

DOU - Data Publicação

124 - 01/07/2019

[Voltar](#)

RECEBEMOS DE MAGNUS MED COM.DE PROD.HOSPITALARES E MED.LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA DO LADO.		NF-e
Destinatário: CONSORCIO INTERMUN. SAMU OESTE - CONSAMU 2337		Valor Total R\$ 3.562,05
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	PRAZO: CONFORME EDITAL
		Nº: 000.000.958
		SÉRIE: 1

 MAGNUS MED COM.DE PROD.HOSPITALARES E MED.LTDA RUA ERECHIM, 1454 85812-260-CASCADEL-PR BAIRRO: CENTRO FONE: 4533060012		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA Nº: 000.000.958 SÉRIE: 1 Folha: 1 / 2		 CHAVE DE ACESSO 4120 1030 8818 0400 0108 5500 1000 0009 5810 3009 0040 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF www.nfe.fazenda.gov.br	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC		NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200186787254 2020-10-01T21:56:52-03:00		Folha nº	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078564021		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 30.881.804/0001-08	
DESTINATARIO / REMETENTE					
RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUN. SAMU OESTE - CONSAMU 2337		CNPJ/CPF 17.420.047/0001-07		DATA EMISSÃO 01/10/2020	
ENDEREÇO RUA CRISTOVAO COLOMBO, 900		BAIRRO PIONEIROS CATARINENSES		CEP 85805510	
MUNICÍPIO CASCAVEL		FONE/FAX 4530367101		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 21:56:46	

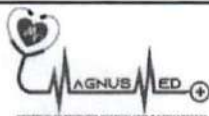
ES MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS	
000958-001 31/10/2020 3.562,05	

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.562,05	
VALOR FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTOS 0,00		DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 3.562,05	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0-EMITENTE 1-DESTINAT. 9-SEM		CÓDIGO ANTT 0		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 5		ESPECIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	BC. ICMS	BC. ICM ST	V. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
236	FLUXOMETRO PARA O2, ESCALA NORMAL PARA O2 DE 0 A 15 L/MN. ROSCA - IFB - LOTE: 072420-4 - FABRICACAO: 24/07/2020 - VALIDAD	90181980	0102	5,102	UN	7	52,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
236	FLUXOMETRO PARA O2, ESCALA NORMAL PARA O2 DE 0 A 15 L/MN. ROSCA DE SAIDA CONFORME PADRAO ABNT - IFAB - LOTE: 090420-2 - F	90181980	0102	5,102	UN	10	52,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
740	PROLONGAMENTO DE LATEX DE TUBO, FINO, ELASTICO (GARROTE) COMP. MEDIO DE UM METRO N.200 - LATEXBR - LOTE: 1019 - FABRICACAO: 0	40011000	0102	5,102	MT	30	1,58	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1305	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY2005049 - FABRICACAO: 23/06/2020 - VALIDADE	90183929	0102	5,102	UN	10	6,57	65,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1306	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 1, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1906065 - FABRICACAO: 10/08/2019 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	23	3,55	81,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1307	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 2, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0102	5,102	UN	10	3,55	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
703	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 4, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 05/06/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	13	3,55	46,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr 0800-411512 Fax: (41)3219-7400 - ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO - CURITIBA-PR - CEP: 80410-210 [PRAZO CONFORME EDITAL] VENDEDOR: 013-GUILBERJ MERC.P/SUBST.TRIBUT.DO ICMS CONF.DECRETO 2473/08 PROTOCOLO 89/07 E41/0 // *** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES/PR *** [P.E. 45/2020 - EMPENHO 2018/2020 // DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4 // [FV-04] - 01/10/2020 Usuário: 005			



MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MED. LTDA
RUA ERECHIM, 1454
85812-260-CASCAVEL-PR
BAIRRO: CENTRO FONE: 4533060012

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1
Nº: 000.000.958
SÉRIE: 1 Folha: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

4120 1030 8818 0400 0108 5500 1000 0009 5810 3009 0040

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ TERC

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200186787254 2020-10-01T21:56:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9078564021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
30.881.804/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	BC. ICMS	BC. ICM ST	V. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1308	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 5, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1804012 - FABRICACAO: 28/05/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	13	3,55	46,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1503	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO - IFB - LOTE: 08312-3 - FABRICACAO: 31/08/2020 - VALIDADE: 31/08/2050	90181980	0102	5,102	UN	15	59,15	887,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1305	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY2005049 - FABRICACAO: 23/06/2020 - VALIDADE	90183929	0102	5,102	UN	40	6,57	262,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1306	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 1, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO -FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	27	3,55	95,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 2, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0102	5,102	UN	40	3,55	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1190	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 3, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	50	3,55	177,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
703	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 4, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 05/06/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	37	3,55	131,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1308	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 5, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1804012 - FABRICACAO: 28/05/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	37	3,55	131,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
522	SONDA URETRAL N.12, PARA SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO ESTERIL,DESCARTAVEL,CONFEC.EM POLIVINIL-MEDSONDA - LOTE: 53475 - FAB	90183929	0102	5,102	UN	60	1,20	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
522	SONDA URETRAL N.12, PARA SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO ESTERIL,DESCARTAVEL,CONFEC.EM POLIVINIL-MEDSONDA - LOTE: 0000054 - F	90183929	0102	5,102	UN	340	1,20	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
---	PROLONGAMENTO DE LATEX DE TUBO, FINO, ELASTICO (GARROTE) COMP. MEDIO DE UM METRO N.200 - LATEXBR - LOTE: 1019 - FABRICACAO: 0	40011000	0102	5,102	MT	30	1,58	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr 0800-411512 Fax: (41)3219-7400 - ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO - CURITIBA-PR - CEP: 80410-210 | PRAZO CONFORME EDITAL VENDEDOR: 013-GUILBER|MERC.P/SUBST.TRIBUT.DO ICMS CONF.DECRETO 2473/08 PROTOCOLO 89/07 E41/0 // *** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES/PR *** | P.E. 45/2020 - EMPENHO 2018/2020 // DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4 // [FV-04] - 01/10/2020 Usuário: 005

RESERVADO AO FISCO



Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25351.024207/2016-71	Categoria Regulatória		Data do registro	26/03/2018
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO	Registro	104910070	Vencimento do Registro	03/2023
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	SOLUÇÕES QUE AJUSTAM O BALANÇO ELETROLÍTICO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

[Expandir Todas](#)

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100700010	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100700029	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100700037	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100700045	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA				
Local de fabricação	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				



Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ	54.741.095/0001-23	Autorização	8.05.741-8
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

Adulto

Infantil

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	80574180006
Processo	25351.582755/2012-62
Origem do Produto	• FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDAS ENDOTRAQUEAIS (BOUGIE) WELL LEAD		

Modelo Produto Médico

262.10.530 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 300 mm 262.10.535 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 350 mm 262.10.540 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 400 mm 262.10.545 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 450 mm 262.10.550 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 500 mm 262.10.553 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 535 mm 262.10.555 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 550 mm 262.10.560 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 600 mm 262.10.565 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 650 mm 262.10.570 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 700 mm 262.10.575 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 750 mm 262.10.580 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 5 FR x 800 mm 262.10.630 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 300 mm 262.10.635 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 350 mm 262.10.640 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 400 mm 262.10.645 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 450 mm 262.10.650 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 500 mm 262.10.660 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 535 mm 262.10.665 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 550 mm 262.10.670 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 600 mm 262.10.675 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 650 mm 262.10.680 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 700 mm 262.10.685 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 750 mm 262.10.690 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 6 FR x 800 mm 262.10.730 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 300 mm 262.10.735 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 350 mm 262.10.740 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 400 mm 262.10.745 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 450 mm 262.10.750 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 500 mm 262.10.753 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 535 mm 262.10.755 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 550 mm 262.10.760 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 600 mm 262.10.765 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 650 mm 262.10.770 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 700 mm 262.10.775 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 750 mm 262.10.780 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 7 FR x 800 mm 262.10.830 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 300 mm 262.10.835 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 350 mm 262.10.840 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 400 mm 262.10.845 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 450 mm 262.10.850 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 500 mm 262.10.853 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 535 mm 262.10.855 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 550 mm 262.10.860 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Maciço 8 FR x 600 mm 262.10.865 Guia Para Introdução

[illegible]

[illegible]



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351594032201274/?numeroRegistro=10150470323>

x 500 mm 261.11.653 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Tubular 16 FR x 535 mm
261.11.655 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Tubular 16 FR x 550 mm 261.11.660
Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Tubular 16 FR x 600 mm 261.11.665 Guia Para
Introdução de Sondas Endotraqueais (Bougie) Tubular 16 FR x 650 mm 261.11.670 Guia Para Introdução de
Sondas Endotraqueais (Bougie) Tubular 16 FR x 700 mm 261.11.675 Guia Para Introdução de Sondas
Endotraqueais (Bougie) Tubular 16 FR x 750 mm 261.11.680 Guia Para Introdução de Sondas Endotraqueais
(Bougie) Tubular 16 FR x 800 mm Acessório: 005A030110 - Conector

Nome Técnico	Guia
Registro	10150470323
Processo	25351.594032/2012-74
Origem do Produto	FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CPL MEDICAL 'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	43.512.870/0001-52	Autorização	1.00.141-6
Produto	DRENO TORÁCICO		

Modelo Produto Médico

10FR; 12FR; 14FR; 16FR; 18FR; 20FR; 22FR; 24FR; 26FR; 28FR; 30FR; 32FR; 34FR; 36FR; 38FR; 39FR; 40FR.

Nome Técnico	Drenos
Registro	10014160050
Processo	25351.395207/2013-73
Origem do Produto	FABRICANTE: CPL MEDICAL 'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	Autorização	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA - PP, P, M e G.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351.670092/2014-11
Origem do Produto	FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	TUBO ENDOTRAQUEAL		

Modelo Produto Médico

TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.

TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	10369460137
Processo	25351.504785/2016-08
Origem do Produto	FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	UMIDIFICADOR PROTEC		

Modelo Produto Médico

MASTER

STANDARD

Nome Técnico	Umidificador
Registro	80435140016
Processo	25351.539199/2008-78
Origem do Produto	FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."
(NR)



Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 416.0073979-5



Página 1 de 5

Folha nº 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

FELIPE BULKA TKATCHUK, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/2001, natural de Curitiba-PR, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 104.173.999-01, portador da carteira de identidade civil RG nº 11.118.704-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

Titular da EIRELI que gira sob o nome de **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Frei Teófilo, 293, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 416.0073979-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.437.236/0001-22, resolvem alterar e consolidar a EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O titular **FELIPE BULKA TKATCHUK**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sede que é na Rua Frei Teófilo, 293, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-070, fica alterado para **Rua Manoel Alberti, 315, Osasco, Colombo/PR, CEP: 83.403-140.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 416.0073979-5

FELIPE BULKA TKATCHUK, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/2001, natural de Curitiba-PR, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 104.173.999-01, portador da carteira de identidade civil RG nº 11.118.704-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

Titular da EIRELI que gira sob o nome de **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Manoel Alberti, 315, Osasco, Colombo/PR, CEP: 83.403-140, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 416.0073979-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.437.236/0001-22.

1ª (primeira) Alteração da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 416.0073979-5

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Manoel Alberti, 315, Osasco, Colombo/PR, CEP: 83.403-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DA EIRELI: O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa iniciou suas atividades em 19/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL DA EIRELI: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FELIPE BULKA TKATCHUK	100.00	95.400	95.400,00
Total	100.00	95.400	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FELIPE BULKA TKATCHUK** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **EIRELI**.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

1ª (primeira) Alteração da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 416.0073979-5



Página 3 de 5

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Código Civil, artigo 1.011, § 1º)

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o titular dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de antecipação de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: O titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

1ª (primeira) Alteração da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 416.0073979-5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: O titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 05 de novembro de 2019.

FELIPE BULKA TKATCHUK
Titular

1ª (primeira) Alteração da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
10417399901	FELIPE BULKA TKATCHUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 14:52 SOB Nº 20197263640.
PROTOCOLO: 197263640 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905462169. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.437.236/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
NOME EMPRESARIAL PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MANOEL ALBERTI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 83.403-140	BAIRRO/DISTRITO OSASCO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AABANET@AABA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.437.236/0001-22

Razão Social: PRIMAZIA MATERIAIS MED HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R FREI TEOFILO 293 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81130-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800352833394193

Informação obtida em 18/05/2021 10:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 22.437.236/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:42 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **AAAF.B7B0.4676.FA26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024072002-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.437.236/0001-22**

Nome: **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 18053/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 25198645 - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 22.437.236/0001-22

Endereço: RUA MANOEL ALBERTI, 315

Complemento:

Bairro: OSASCO

Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 24/05/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 18053/2021

Colombo, 23 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.437.236/0001-22

Certidão nº: 32473539/2020

Expedição: 10/12/2020, às 08:11:58

Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.437.236/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PRIMAZIA MATERIAS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 22.437.236/0001-22, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 09 de Abril de 2021

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98841204210753470881>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98841204210753470881-1
Data: 12/04/2021 13:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22970-V9G3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 13:21:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2021 14:08:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98841204210753470881-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f31ac091e6de2c18fd1f64f3a9a30aa92bef244b495e6f26b3de8c99c7cdccdaa69c8b783b9d0a80c01b3a1271630f5ea5b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2106360203	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600739795	CNPJ 22.437.236/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2015	Início de Atividade 19/12/2014	
Endereço Completo Rua Manoel Alberti, Nº 315, Osasco - Colombo/PR - CEP 83403-140				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS				
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FELIPE BULKA TKATCHUK		CPF 104.173.999-01	Administrador S	Início do Mandato 27/06/2018
Dados do Administrador Nome FELIPE BULKA TKATCHUK		CPF 104.173.999-01	Início do Mandato 27/06/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/01/2021	Número 20210489766	Ato/eventos 307 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 08:13:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCGSTP9C.



PRC2106360203

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº22.437.236/0001-22, localizada na Rua Manoel Alberti, 315, Jardim Osasco, Colombo/PR, é nossa fornecedora de materiais cirúrgicos e hospitalares como: insumos para atendimentos de urgência e emergência, materiais para ostomia, coberturas especiais, sondas, equipamentos, ataduras, seringas, dentre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Cristiane Yumiko Osawa
Matrícula 50.856
Coordenação de Recursos Materiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 16:29:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 98840801211832139305-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109061e2c679be8f90cc4acb5e0076b93989ab0ed1f911b53810da62c2fff0bfdeec8b783b9d0a80c01b3a1271630f5ea5b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021



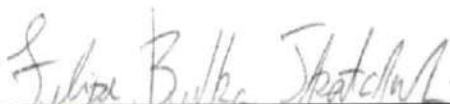
ANEXO III – DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2021

Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Felipe Bulka Tkatchuk, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.118.704-5 e do CPF nº 104.173.999-01, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Colombo, 20 de maio de 2021.



Felipe Bulka Tkatchuk

Sócio Administrador

RG nº. 11.118.704-5

CPF nº. 104.173.999-01

FELIPE BULKA
TKATCHUK:10
417399901

Assinado de forma
digital por FELIPE BULKA
TKATCHUK:10417399901
Dados: 2021.05.20
11:49:30 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.437.236/0001-22, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concordam que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Colombo, 20 de maio de 2021.

Felipe Bulka Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 11.118.704-5
CPF nº. 104.173.999-01

FELIPE
BULKA
TKATCHUK:
1041739990
1

Assinado de forma
digital por FELIPE
BULKA
TKATCHUK:104173
99901
Dados: 2021.05.20
11:49:47 -03'00'



COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR
Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697
E-mail: cvs.colombo@gmail.com



LICENÇA SANITÁRIA Nº 262/2020

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:
11739/2020	23/06/2020	23/06/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA:	*****		
ENDEREÇO:	Rua Manoel Alberti	Nº: 315	BAIRRO: Osasco
CNPJ/CPF:	22.437.236/0001-22		
REPRESENTANTE LEGAL:	Felipe Bulka Tkatchuk		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DANIELA HAPONIUK GOMES	Nº CONSELHO DE CLASSE: 14.280-CRF/PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: *****			
A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º 13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169). OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI N.º 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.			

Colombo, 23 de Junho de 2020

Paula Tomal Rogus
Matrícula - 10930

Coordenação da Vigilância Sanitária
Isabele Vicente de Brito
Matrícula 6523



5D21E256D4
Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia



4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 1.739, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2020, Seção 1, pág. 59, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê:

"Ações de fiscalização: Apreensão, Inutilização, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso"

Leia-se:

"Ações de fiscalização: Apreensão, Inutilização, Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Fabricação, Propaganda, Uso"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.674, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA / 05.882.876/0001-22
25351.602944/2020-19 / 3096479
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2939371202

PLATTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 21.345.642/0001-00
25351.940300/2020-26 / 4023476
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3086091207

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0001-88
25351.924107/2020-48 / 8205974
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3042245205

VALENTINA NOLASCO RENOFIO 54306972810 / 30.460.650/0001-80
25351.670249/2020-80 / 4023480
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2996600201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.675, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

supersonic logistica e transportes ltda / 47.705.660/0001-31
25351.548071/2016-00 / 8145509
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584324202

BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP / 23.139.891/0001-67
25351.927157/2016-00 / 8134507
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554424209

WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69
25351.088358/2017-01 / 2091794
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554261202

UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.660.623/0001-16
25351.301098/2011-01 / 2059441
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2569280208

WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69
25351.088358/2017-01 / 2091794
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2554433208

O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME / 05.678.757/0001-52
25351.515420/2009-02 / 2051706
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2554393206

WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69
25351.088337/2017-02 / 8147527
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2554443203
25351.088337/2017-02 / 8147527
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554263205

supersonic logistica e transportes ltda / 47.705.660/0001-31
25351.548130/2016-06 / 3071863
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2569324205

O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME / 05.678.757/0001-52
25351.704334/2012-08 / 3053680
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2554247200

Samsung Bioeplis br Pharmaceutical ltda. / 24.563.776/0001-88
25351.395177/2016-09 / 1159210

7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 2584349205

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME / 22.437.236/0001-22
25351.594938/2015-11 / 8128261
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569496201

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.471407/2020-11 / 1238955
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3004909201

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA. / 03.123.210/0001-65
25351.174145/2019-13 / 1188932
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2569296201

BIO-SEIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 05.591.174/0001-90
25016.348750/2006-15 / 2045351
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2569399205

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0009-19
25351.375632/2014-16 / 8123921
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2584287200

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.643.718/0001-21
25351.163077/2002-19 / 2034406
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2569267201

Mobimax Importação e Exportação Eirelli / 04.985.901/0001-30
25351.855050/2020-20 / 8205346
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3056698201

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86
25351.165820/2016-20 / 8138375
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569249203

WALTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 01.370.252/0001-75
25351.039356/2011-22 / 3047546
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584056208

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.643.718/0001-21
25351.262826/2005-24 / 3031044
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2569265209

A & G FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.432.079/0001-79
25351.500342/2008-31 / 3037965
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2573803208

PLUS MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 36.313.277/0001-11
25351.209990/2020-42 / 8198339
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718258209

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0007-73
25351.342536/2011-45 / 8078221
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209493200

DALEGRIA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 28.121.053/0001-80
25351.626620/2018-51 / 4003118
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2569448206

Antonio Neto de Aragão ME / 05.952.900/0001-52
25351.446924/2012-53 / 3055356
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2584411202

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 03.785.610/0001-36
25351.423806/2010-55 / 8067323
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718256206

WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69
25351.688752/2015-56 / 1148084
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554349207
25351.688752/2015-56 / 1148084
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2554425205

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA. / 03.123.210/0001-65
25351.174169/2019-64 / 4009081
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2569247201

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.643.718/0001-21
25351.192439/2015-65 / 1139785
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2569251208
25351.256731/2005-71 / 8027419
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569264202

ENIVIX LTDA / 04.838.701/0001-55
25351.020354/2003-72 / 8015993
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584515202

O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME / 05.678.757/0001-52
25351.560808/2015-75 / 8129573
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2554341206

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA. / 03.123.210/0001-65
25351.582299/2019-77 / 8188897
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569353205

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0013-03





Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações a sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leilante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como o início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado a publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos sob observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 23 de outubro de 2009, Seção I, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos ou os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: ratos, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº
25437

VALIDADE
31/03/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
B9252EEA8EB3627305864B9ECFF58D52

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PRIMAZIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA MANOEL ALBERTI 315

CNPJ
22.437.236/0001-22

LOCALIDADE
OSASCO

CIDADE - UF
COLOMBO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

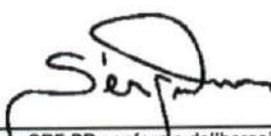
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	14280	DANIELA HAPONIUK GOMES ALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	13:00 às 18:00	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 31 de Março de 2021


Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BADEIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
CNPJ	43.566.371/0001-48
Autorização	1.02.970-2
Produto	SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, BCI MEDICAL

Modelo Produto Médico
Sonda/Tubo endotraqueal com balão - BCI Medical: 97170404 - 2,0mm; 97170504 - 2,5mm; 97170604 - 3,0mm; 97170704 - 3,5mm; 97170804 - 4,0mm; 97170904 - 4,5mm; 97171004 - 5,0mm; 97171104 - 5,5mm; 97171204 - 6,0mm; 97171304 - 6,5mm; 97171404 - 7,0mm; 97171504 - 7,5mm; 97171604 - 8,0mm; 97171704 - 8,5mm; 97171804 - 9,0mm; 97171904 - 9,5mm; 97172004 - 10,0mm.
Sonda/Tubo endotraqueal com balão anatômica oral (AGT) - BCI Medical: 92060704 - 3,5mm; 92060804 - 4,0mm; 92060904 - 4,5mm; 92061004 - 5,0mm; 92061104 - 5,5mm; 92061204 - 6,0mm; 92061304 - 6,5mm; 92061404 - 7,0mm; 92061504 - 7,5mm; 92061604 - 8,0mm; 92061704 - 8,5mm; 92061804 - 9,0mm; 92061904 - 9,5mm; 92062004 - 10,0mm.
Sonda/Tubo endotraqueal com balão anatômica nasal (AGT), BCI Medical - REFERÊNCIA TAMANHO - DI: 92080404 2,0mm 92080504 2,5mm 92080604 3,0mm 92080704 3,5mm 92080804 4,0mm 92080904 4,5mm 92081004 5,0mm 92081104 5,5mm 92081204 6,0mm 92081304 6,5mm 92081404 7,0mm 92081504 7,5mm 92081604 8,0mm 92081704 8,5mm 92081804 9,0mm 92081904 9,5mm 92082004 10,0mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Sondas
Registro	10297020075
Processo	25351001035201168
Fabricante Legal	Electroplast S/A
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP
CNPJ	08.633.431/0001-05
Autorização	8.04.235-4
Produto	C.P.A.P. NASAL GMI

Modelo Produto Médico
Modelos: 233-00, 233-01, 233-02, 233-03.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Canulas
Registro	80423540003
Processo	25351352992200864
Fabricante Legal	GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	A.DE OLIVEIRA FORTUNA
CNPJ	72.905.839/0001-80
Autorização	1.02.999-4
Produto	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (BOUGIE)

Modelo Produto Médico
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. ADULTO (15F)
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. INTERMEDIÁRIO (10F)
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. PEDIÁTRICO (6F)
GUIA MEDTECH TIPO "BOUGIE" - VENTILADO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL – DESCARTÁVEL/ ESTÉRIL - TAM. ADULTO (15F)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Guia Para Introducao de Cateteres
Registro	10299940016
Processo	25351333567201848
Fabricante Legal	HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ	33.839.828/0001-97
Autorização	8.18.558-3
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - NEVE

Modelo Produto Médico	
Avental de Procedimento Descartável Neve - MaNGA CURTA - EG	Avental de Procedimento
Descartável Neve - Manga LONGA - PP	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga Curta - G	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga Curta - GG	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga Curta - M	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga Curta - P	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga Curta - PP	
Avental de Procedimento Descartável Neve - MaNGA LONGA - EG	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga LONGA - G	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga LONGA - GG	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga LONGA - M	
Avental de Procedimento Descartável Neve - Manga LONGA - P	
CONFECCIONADOS COM MATERIAL NÃO TECIDO NAS GRAMATURAS DE 15G/M²	
20G/M²	
25G/M²	
30G/M²	
35G/M²	
40G/M²	
45G/M²	
50G/M²	
55G/M²	
60G/M²	
65G/M²	
70G/M²	
75G/M²	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA, CAMPO CIRÚRGICO
Registro	81855830033
Processo	25351288177202021
Fabricante Legal	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.207.441/0001-45
Autorização	8.04.351-4
Produto	UMIDIFICADOR PROTEC



Modelo Produto Médico
MASTER
STANDARD

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Umidificador
Registro	80435140016
Processo	25351539199200878
Fabricante Legal	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADEASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-5/BOCAIUVA DO SUL/PR
AGUA MINERAL NATURAL
25023.020530/2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 04 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/AR-
DIMMS
AGUA MINERAL NATURAL
25006.002884/2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLICARBONATO (PC) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
PIRACEMA / FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANSCSCATTO & DE VENZA LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMATICO PECTOLITICO EM PO
25025.042459/2001-20 6.2381.0008.001-7
PLASTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Coadjuvantes de Tecnologia 10/2007
ZIMÓPEX PX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMOPATIA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO
LTDA 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741/2002-29 5.6345.0017.001-0
PLASTICO METALIZADO 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPEPA/SUPEREPA - AMAZON ERVAS/ / AMAZON FAR-
MA/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743/2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
Alimentos c/Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMA / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFRESCOS GUARARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE
AGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217/2002-05 6.2617.0001.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Agua Purificadas Adicionadas de Sais 10/2007
DASANI / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Total de Empresas 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, modificação de marca de produto, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADEASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NÚM. DO PROCESSO NÚM. DE REGISTRO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIMENTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

BIOTIK DO BRASIL LTDA 4.08545-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25004.001529/97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO/ PVC/ PAPEL CARTÃO/ LATA C/ REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOIDO IODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020205/95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT 1
E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAL 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO IODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857/95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO / POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 INCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Indeferir os processos de pedido de registro da área de alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADEASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANIDINAS EXTRAIDAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106/2002-71 000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos c/Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTER LTDA 6.02656-1/SERRA/ES
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977/2002-71 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086/2002-31 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA SACHETS NEW BLEND
25002.229221/2002-49 000000000
ALUMINIO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
Total de Empresas 2

(Of. El. nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de inserção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de inserção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



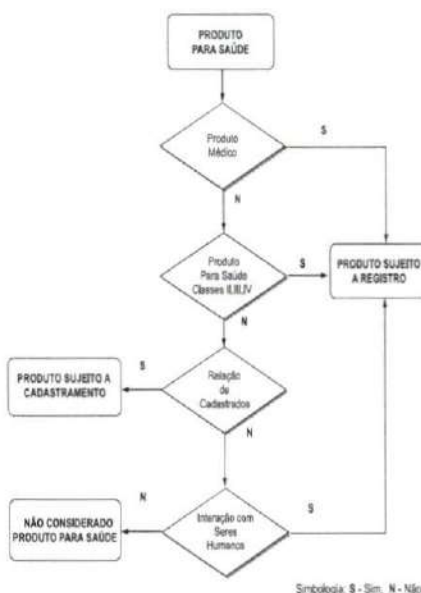
ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A
CADASTRAMENTO

A Produtos não-estíreis indicados para apoio a procedimento de saúde	
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Apelido não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Apelido para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Apelido para endoscopia interna
05	Desodorante para sutura
06	Dispositivo articulado para dosear manual de medicamentos
07	Dispositivo para occlusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Estimulador elétrico
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Protetor/interferidor odontológico
13	Clareador para fletomias
14	Identificador de pacientes
15	Marcador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para medição de produtos em saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico ou cirúrgico
18	Panela ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeto ou painel de óptica para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, acetato para cirurgia
23	Serra, cinzel ou superador de gases ortopédico
B Produtos não-estíreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde	
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por centrifugação
03	Hemoglutinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C Produtos para educação física, esportes, recreação ou recreio	
01	Apelido a hélice para treinamento de peso
02	Apelido para procedimento por massa elétrica
03	Banco e dispositivo flexor para massagem
04	Estimulador elétrico de produtos para esportes, recreação ou recreio
05	Clareador de dentes para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D Partes ou acessórios não-estíreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento	

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim; N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA
ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

(Of. El. nº 440)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.896, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor-Presidente, de 20 de junho de 2002, tendo em vista o inciso III do Art. 63 e o 3º do Art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

considerando o Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Art. 1º Conceder os registros as revalidações de registro, as mudanças de local de fabricação e as modificações de fórmula dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUM. DO PROCESSO NUM.REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO VENCIMENTO
GRUPO DO PRODUTO VALIDADE
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA
2.00567-7
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE TRANSLUCIDO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.001-8
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Catolína
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE NATURAL CLARO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.002-6
CAJAMAR-SP

Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Catolína
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE NATURAL MEDIO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.003-4
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Catolína
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE NATURAL ESCURO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.004-2
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Catolína
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
MARROM MEDIO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.005-0
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Catolína
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
MARROM INTENSO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.006-9
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Catolína
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
KOLYNOS DO BRASIL LTDA 2.02052-1
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.001-2
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO) 03 ANOS
Bisnaga de alumínio / plástico
Produto somente contém embalagem primária
Pasta Dentífrica
241 MUDANÇA DO LOCAL DE FABRICAÇÃO - GRAU 2
Restrição de uso conforme mencionado na rotulagem
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.002-0
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO) 03 ANOS
Bisnaga de alumínio / plástico
Saco Plástico
Pasta Dentífrica
241 MUDANÇA DO LOCAL DE FABRICAÇÃO - GRAU 2
Restrição de uso conforme mencionado na rotulagem
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.003-9
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO) 01 ANOS
Sache
Produto somente contém embalagem primária
Pasta Dentífrica